

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXII - 9ª Legislatura

Suplemento do DCL Nº 252
Brasília, terça-feira, 28 de novembro de 2023

Sumário

Seção 3

Ata Circunstanciada da 105ª Sessão Ordinária..... 3



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

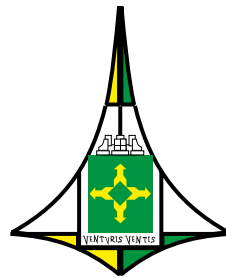
Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		Atualizado em 12 de maio de 2023.	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Rogério Morro da Cruz		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Doutora Jane

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

Seção 3

Ata Circunstanciada da 105ª Sessão Ordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA ATA CIRCUNSTANCIADA DA 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL PARA A DEBATER A APLICAÇÃO DA LEI Nº 7.264 DE 2023 E SUA REGULAMENTAÇÃO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.	
INÍCIO ÀS 15H07MIN	TÉRMINO ÀS 18H27MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Declaro aberta a sessão ordinária de quinta-feira, 23 de novembro de 2023, às 15 horas e 7 minutos.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido por este presidente.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – O expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa, as seguintes atas de sessões anteriores:

- Ata Sucinta da 103ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2023;
- Ata Sucinta da 24ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2023;
- Ata Sucinta da 25ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2023;
- Ata Sucinta da 104ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2023.

Indago se algum deputado deseja retificar as atas lidas. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, esta presidência dispensa a leitura e dá por aprovadas sem observações as atas mencionadas.

De acordo com a aprovação do Requerimento nº 189/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, a sessão ordinária de hoje será transformada em comissão geral para debater a aplicação da Lei nº 7.264/2023 e sua regulamentação.

(A sessão transforma-se em comissão geral.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Declaro suspensa a presente comissão geral, convidando as senhoras e os senhores, bem como todos que quiserem participar do debate em plenário.

(Suspensa às 15h11min, a sessão é reaberta às 15h50min.)

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Está reaberta a reunião.

Boa tarde a todas e a todos.

Sob a proteção de Deus, reiniciamos nossos trabalhos.

Ao dar as boas-vindas a todos os presentes, tenho a honra de declarar abertos os trabalhos desta comissão geral para debater a aplicação da Lei nº 7.264/2023, que pune os agressores de mulheres, e sua regulamentação.

Convido para compor a mesa de honra a senhora secretária-executiva da Secretaria da Mulher,

Jackeline Domingues de *Aguiar*; a senhora defensora pública do Distrito Federal e chefe do Núcleo de Promoção e Defesa do Direito das Mulheres, Antônia Carneiro; a senhora delegada-chefe adjunta da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – Deam II – Ceilândia, Mariana Almeida Araújo; a senhora advogada e presidente da Comissão da Mulher da Associação Brasileira dos Advogados, ABA-DF, Glaucia de Oliveira Barbosa Souto; a senhora advogada criminalista e especialista em gênero e feminismo e representante do *podcast* Cinta Liga da Justiça, Izabela Lopes Jamar; a senhora presidente da Rede Internacional de Proteção à Vítima Laço Branco, Patrícia Zapponi. (Palmas.)

A vice-governadora do Distrito Federal e ex-deputada Celina Leão está para chegar. Chamaremos S.Exa. para compor a mesa.

Início as minhas palavras dizendo da minha alegria em realizar esta comissão geral com a presença de muitas mulheres. Principalmente nesta mesa, há mulheres importantes na luta e na defesa dos direitos das mulheres. Agradeço muito a presença a todas.

Agradeço a cada um e a cada uma que veio a esta casa hoje. Para mim, este é um momento muito especial. Como homem, pai, esposo, ex-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, de 2015 a 2018, e atual vice-presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informo que, recentemente, tivemos 2 leis regulamentadas pelo Governo do Distrito Federal. Agradeço ao governador Ibaneis e à vice-governadora Celina Leão a regulamentação de 2 leis importantes para o combate ao machismo estrutural em nossa cidade.

A primeira lei combate o machismo nas escolas públicas do Distrito Federal. A lei mais recente pune no bolso o agressor de mulher. São 2 leis importantes. Uma prepara uma nova geração menos machista, na medida em que se promove o debate nas escolas públicas do Distrito Federal e se dialoga com os jovens, os meninos e as meninas. E a outra lei ajuda no combate ao machismo. Muitos homens não têm responsabilidade ou respeito pela mulher, que, pelo menos por causa do bolso, na hora de pensar em agredir uma mulher, eles pensem 2 vezes.

São 2 leis das quais me orgulho muito e que não saíram da minha cabeça. Elas saíram de debates com entidades de mulheres e de pedidos de instituições. Então, fico muito feliz em cumprir o meu papel de parlamentar nesta casa e ajudar, da melhor forma possível, a frear a onda de ataques, de violência e de ódio que as mulheres vêm enfrentando não só no Distrito Federal, mas em todo o país.

Estou muito feliz por ter visto a publicidade do governo local, o GDF, enfatizando a regulamentação da lei. A propaganda do governo fala que, agora, quem agredir uma mulher vai sentir no bolso. É isso o que queremos. A lei já está aprovada e regulamentada. E agora, doutora delegada, precisamos fazer com que essa lei realmente saia do papel e possa começar a punir o homem também no bolso. Não podemos perder tempo. Precisamos já pegar o primeiro homem, se possível na semana que vem, que cometer um crime e agredir uma mulher e puni-lo também no bolso. É uma lei nossa, uma lei construída por todos nós, pelas mulheres do Distrito Federal, por esta casa, pelo governo. Precisamos fazer cumprir a lei. O debate vai ser um pouco em torno disso. Não podemos perder tempo no combate ao machismo e ao feminicídio na nossa cidade.

Estou muito feliz. Tive uma atuação muito firme nesta casa, como falei, de 2015 a 2018. Voltei agora como vice-presidente e não vou parar de lutar, mesmo sendo homem, contra o machismo. Aliás, sem a participação dos homens, vai ser muito difícil revertermos essa situação. É por isso que estou aqui cumprindo o nosso papel. Tenho um compromisso com muitas entidades ligadas às mulheres. Como deputado, como vice-presidente desta casa, vou tensionar, cobrar do Poder Público e do Governo do Distrito Federal que façam cumprir não só essas 2 leis que foram frutos do nosso mandato, mas uma série de outras leis que precisam ser regulamentadas, precisam ser colocadas em prática para que enfrentemos esse problema.

Estou cansado de ver mulheres sendo mortas, sendo violentadas, discursos e mais discursos lindos nesta tribuna, e, na prática, muito pouca coisa sendo feita. Temos condições de fazer muitas coisas agora. E essas 2 leis, entrando em vigor a partir de agora, são de fundamental importância para que comecemos a reverter essa situação.

Sou de uma geração muito machista. Meus pais, meus amigos... Convivo ainda em grupos, gosto de jogar futebol. Todo final de semana, estou no Cota Mil jogando bola. Quando acaba o futebol, na resenha, há aquele discurso de que o homem é mais, de que a mulher é menos. São aquelas conversas e aqueles termos pejorativos com mulheres. Eu não aguento isso. Então, precisamos enfrentar essa cultura. Eu a enfrento no meu grupo de futebol e em outros lugares que frequento. Isso é dever de todos nós, de todos os homens.

Com essa lei que faz esse debate, talvez se eu estivesse na minha infância, na minha juventude, dentro da sala de aula, discutindo os direitos das mulheres, entendendo que as mulheres têm que ter os mesmos direitos que os homens, que elas têm que ser tratadas da mesma forma que nós, que elas têm as mesmas vontades, que elas têm que ser respeitadas, que o direito delas é o mesmo que o nosso... Se tivéssemos essa formação na escola, se tivéssemos feito esse debate com os nossos coleguinhas, com as nossas amiguinhas, talvez, hoje, não teríamos uma sociedade tão violenta como ela é hoje. É por isso que essa lei tem que entrar imediatamente em vigor nas escolas públicas do Distrito Federal. Em pouco tempo, teremos uma geração, como eu falei, menos machista.

Temos que fazer com que o cara sinta no bolso, mesmo. Não me interessa se ele é desempregado ou se ele é um milionário. Se ele é desempregado, ele vai pagar 500 reais. Se ele é um trabalhador, ele vai pagar mil. Se ele é um milionário, ele vai pagar 500 mil. Não me interessa! Ele tem que sentir no bolso! Os homens precisam saber que, quando pensarem em agredir uma mulher, além da polícia, da justiça, da cadeia, eles vão sentir no bolso também!

Veremos como faremos isso, por meio deste debate. Tudo está muito recente. A lei foi regulamentada há poucos meses, mas precisamos pegar o primeiro. Precisamos pegar o primeiro, o segundo e o terceiro homem. Eu tenho certeza de que essa curva vai diminuir. Se não há respeito à mulher, se ele não a valoriza, se ele não tem um pinga de decência, de valor, vamos ver se, pesando no bolso, ele pensa 2 vezes antes de bater em uma mulher ou agredi-la.

Eu agradeço demais a presença de todos vocês. Vamos juntos fazer um excelente debate nesta audiência. Estou esperando com muita alegria a chegada da vice-governadora, que foi com quem eu conversei. Eu falei: "Celina, vamos regulamentar essas 2 leis logo" – e ela topou. Ela estava como governadora em exercício.

Agora, é preciso fazermos com que o governo realmente coloque a lei em prática. Vamos ver como faremos isso o mais rápido possível. Estou doido para pegar um machista, um covarde, e fazer com que ele sinta no bolso também. Além da cadeia, da justiça, ele também terá de pagar e sentir no bolso para servir de exemplo para os demais.

Muito obrigado! Nós vamos começar a ouvir a nossa bancada. (Palmas.)

Concedo a palavra, primeiramente, para a Patrícia Zapponi, presidente da Rede Internacional de Proteção à Vítima Laço Branco Brasil.

PATRÍCIA ZAPPONI – Boa tarde a todos. Neste ato, eu cumprimento o deputado Ricardo Vale, que preside a mesa. Enalteço a presença de todos vocês.

Deputado, na qualidade de advogada, cumprimento todas as mulheres de carreira jurídica que estão à mesa, colegas de longa data – nós estamos sempre juntas em todas as iniciativas – e parabeno esta iniciativa em questão.

Porém, eu me questiono, às vezes, quem fará a aplicabilidade desta multa? Qual será o órgão sancionador que irá cobrar essa multa? O que será feito com esse dinheiro? Essa multa pecuniária irá para onde, para um fundo? É relacionada à saúde, não é? O que for gasto na saúde, ele ressarcirá os cofres públicos? Será criado um fundo que vai ser revertido para as ações das vítimas de violência doméstica? Como será operacionalizado isso? Quem vai cobrar?

No Judiciário, por exemplo, é aplicada uma multa. E, muitas vezes, o juiz fala: "Você vai pagar para determinada ONG, ou então você vai à Ri Happy ou à Ciatoy e vai comprar 5 mil reais em brinquedos que deverão ser doados para a creche tal". Como será feito isso, já que não está na norma? A lei não diz quem vai operacionalizar isso e como isso será feito.

A iniciativa é maravilhosa, porém como a norma, a lei não diz como isso vai ser feito, o meu único medo é que fique tudo muito vago. "Ah, ele vai ressarcir." Como? "Haverá uma multa." Como ela será aplicada? Quem a aplicará? Haverá um guichê no hospital, onde ele pagará a multa? Chegará uma intimação para ele depois? Será aberto um processo? O que será feito? Como isso será operacionalizado? Junto ao processo da Lei Maria da Penha, porque houve lesão, então, há a aplicação da Lei Maria da Penha, há um exame de corpo de delito? Será aberto um procedimento para ele pagar essa multa? Isso será dentro do processo criminal? Como isso será operacionalizado? Essa é a minha questão.

Tudo isso é extremamente válido, mas o meu medo é a não aplicabilidade disso. Como será a aplicabilidade dessa lei? Como faremos isso acontecer? Nós podemos falar: "Defensoria, pega pesado nisso, vamos cobrar". Nós podemos falar ao Judiciário: "Juiz, existe isso aqui, vamos cobrar". Podemos fazer um movimento entre nós, advogados, seja na Abracrim, seja no IBDFAM, na ABA, na OAB.

“Gente, há essa lei, vamos fazê-la funcionar.” Mas de que maneira nós vamos fazer a lei funcionar? Nós podemos falar para o delegado: “Já existe essa lei”. A mulher possui uma lesão, coloca-se na guia que ela deve ser encaminhada ao IML, porque há uma lei dizendo que isso pode ser cobrado. Coloca-se ali, junto ao formulário do IML. Depois, quem cobra? Quem cobra? Qual é o *modus operandi*? De que maneira faremos isso? Mandaremos para quem cobrar? Como nós vamos estartar esse processo? Com quem nós devemos falar? Para quem nós devemos pedir?

Essa é a única preocupação que eu tenho para que possamos falar: “OAB, todos advogados, hoje há essa lei, vamos fazê-la funcionar. Poder Judiciário, delegados de polícia, médicos, enfermeiros, avisem as mulheres que existe esse mecanismo.” A minha preocupação é só essa. Isso é muito válido. Nós temos que fazer com que todas as mulheres saibam disso. Toda a comunidade – líderes comunitários, advogados, juízes, promotores, todos os envolvidos socialmente, a sociedade civil organizada, todo mundo – precisa saber disso. Esse é mais um instrumento para coibirmos a violência, porque agora, doendo no bolso, pensarão 10 vezes antes de fazerem qualquer coisa. Esse é mais um freio.

Parabéns, deputado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Doutora, vamos fazer o seguinte...

PATRÍCIA ZAPPONI – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Como eu falei, a lei foi regulamentada recentemente. Muitos dos seus questionamentos constam da regulamentação. Eu confesso que participei da cerimônia no Palácio do Buriti. Tenho a cópia da regulamentação, mas, por falta de tempo, não tenho o conhecimento profundo dela. Então, vou pedir ao cerimonial que faça a leitura da referida regulamentação, que é simples, objetiva, esclarecedora e, a partir daí, qualificaremos o debate, sanaremos algumas dúvidas, inclusive as minhas também.

Solicito ao cerimonial que faça a leitura da regulamentação, feita em ato no Palácio do Buriti, há uns 40 dias.

ANTÔNIA CARNEIRO – Boa tarde a todos.

Para tentar colaborar com o diálogo inicial, quero informar que, entre tantas perguntas que foram feitas, em relação a uma delas, o art. 12 do decreto fala sobre a destinação dos recursos: “Os recursos provenientes da arrecadação das multas de que trata o presente Decreto constituem receitas a serem aplicadas em programas de atendimento multiprofissional às mulheres vítimas de violência, ao combate da violência contra a mulher e ao tratamento e recuperação da sua saúde”.

Pelo que li da referida lei, ainda falta a criação do órgão competente responsável para apresentar o relatório e abrir o processo administrativo.

Muito obrigada pelo espaço de fala.

MESTRE DE CERIMÔNIA – “Decreto nº 44.919, de 1º de setembro de 2023, que ‘Regulamenta a Lei nº 7.264, de 11 de maio de 2023, que institui mecanismos para coibição da violência contra a mulher’.

A vice-governadora no exercício do cargo de governadora do Distrito Federal, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação da Lei nº 7.264, de 11 de maio de 2023, que institui mecanismo para coibição da violência contra a mulher e dá outras providências, para dispor sobre o procedimento da aplicação das multas para ressarcimento das despesas decorrentes do acionamento dos serviços públicos do Distrito Federal para atender a mulher vítima de violência.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I – violência contra a mulher: todo e qualquer fato, ação ou omissão motivados pela condição de sexo feminino, tipificados ou não como crime, descritos como tal na Legislação federal ou distrital;

II – acionamento do serviço público: todo e qualquer deslocamento ou serviço efetuados por órgão ou entidade públicos de segurança, saúde, assistência social e assistência jurídica para atender a mulher vítima de violência.

CAPÍTULO II DA MULTA

Art. 3º A aplicação da multa deverá considerar a capacidade econômica do agressor e a gravidade da infração.

Art. 4º Devem ser usados como subsídios para aferição da capacidade econômica do agressor informações colhidas:

- I – em dados abertos ao público em geral;
- II – em dados acessíveis aos órgãos de fiscalização administrativa.

Parágrafo Único. Ficam resguardadas as restrições de sigilo impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas aplicáveis.

Art. 5º São condições agravantes para aplicação da penalidade:

- I – descumprimento de medida protetiva;
- II – invasão do domicílio ou do local de trabalho;
- III – dano estético a mulher agredida;
- IV – incapacidade temporária ou permanente para o trabalho;
- V – perda ou inutilização de membro, órgão, sentido ou função;
- VI – deformidade permanente;
- VII – interrupção involuntária de gravidez; e
- VIII – morte.

Art. 6º A multa-base será aplicada levando em consideração os rendimentos brutos do agressor, seguindo os parâmetros:

- I – sem rendimento ou com rendimento mensal bruto de até R\$ 2.000,00: R\$ 500,00;
- II – rendimento mensal bruto de R\$ 2.000,01 até R\$ 5.000,00: R\$ 1.000,00;
- III – rendimento mensal bruto de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00: R\$ 2.000,00;
- IV – rendimento mensal bruto de R\$ 10.000,01 até R\$ 15.000,00: R\$ 2.500,00;
- V – rendimento mensal bruto de R\$ 15.000,01 até R\$ 20.000,00: R\$ 3.750,00;

VI – rendimento mensal a partir de R\$ 20.000,01 a multa será de 25% sobre o rendimento mensal bruto do agressor.

§ 1º A multa-base será aumentada de 1/10 até 3/5, considerando as condições agravantes previstas no artigo 5º deste Decreto.

§ 2º O montante apurado não poderá ser superior a R\$ 500.000,00.

Art. 7º O valor da multa apurado na forma do art. 6º deste Decreto será acrescido:

- I – de 2/3, caso tenha havido uso de arma de fogo na violência contra a mulher;
- II – de 100% em caso de reincidência, ainda que genérico.

Parágrafo Único. Considera-se reincidência a nova agressão ocorrida no prazo de 5 anos, contados do cumprimento integral de todas as sanções impostas pelas instâncias penal, civil e administrativa.

CAPÍTULO III DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Art. 8º As despesas decorrentes do acionamento dos serviços públicos, consistem:

- I – atendimento ambulatorial em serviços médico-hospitalares, de fisioterapia, de psicologia ou de assistência social;
- II – internação hospitalar ou necessidade periódica de acompanhamento e tratamento médico, fisioterapêutico, psicológico ou de assistência social;
- III – afastamento do lar para acolhimento em casa de abrigo;

IV – ou outras despesas decorrentes da utilização do serviço público conforme a especificidade do caso.

Art. 9º Após o atendimento à mulher vítima de violência, o órgão ou a entidade responsável pelo atendimento deve apresentar relatório e abrir processo administrativo para:

I – identificar o agressor, se for o caso;

II – estabelecer o contraditório e a ampla defesa;

III – fixar o valor da multa e o valor a ser ressarcido;

IV – notificar o agressor para pagamento no prazo de 60 dias.

§ 1º O fluxo processual para aplicação da multa e ressarcimento das despesas deverá ser estabelecido por meio de portaria conjunta firmada entre os órgãos e as entidades responsáveis pelo atendimento da mulher vítima de violência.

§ 2º Nos casos em que o atendimento à mulher vítima de violência envolver mais de um órgão ou entidade, caberá à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal a coordenação do processo administrativo de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os valores previstos neste Decreto devem ser atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, previsto na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 11. As disposições deste Decreto não interferem nem compensam os direitos da mulher a indenizações e outras medidas contra o agressor, nem o exime de cumprir suas obrigações legais de prestação de alimentos.

Art. 12. Os recursos provenientes da arrecadação das multas de que trata o presente Decreto constituem receitas a serem aplicadas em programas de atendimento multiprofissional às mulheres vítimas de violência, ao combate da violência contra a mulher e ao tratamento e recuperação de sua saúde.

Art. 13. Os recursos provenientes do ressarcimento das despesas efetuadas com o atendimento da mulher vítima de violência são contabilizados segundo as normas de classificação das receitas do Distrito Federal.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2023

134º da República e 64º de Brasília

Celina Leão

Governadora em exercício”

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado.

Sugiro ao cerimonial que distribua a regulamentação para todo mundo, para o plenário, para a mesa. Acho que todo mundo da mesa já a tem.

Como eu falei, foi uma coisa muito recente, é bom nós nos debruçarmos sobre essa regulamentação para que possamos ter o conhecimento amplo de quem são as responsabilidades, de quais órgãos.

Pergunto à doutora Patrícia se ela ainda quer fazer, após esta leitura, alguma consideração. Gostaria de fazer alguma observação, doutora?

Então vou chamar a senhora advogada criminalista especialista em gênero e feminismo, que representa o *podcast* Cinta Liga da Justiça, Izabela Lopes Jamar, para fazer uso da palavra.

IZABELA LOPES JAMAR – Excelentíssimo senhor deputado Ricardo Vale, receba os meus cumprimentos em nome de todas e de todos os integrantes da mesa. Gostaria, também, de saudar as minhas amigas de luta: a doutora Patrícia, a doutora Gláucia, a doutora Antônia – que estiveram comigo durante este ano –, e a doutora Mariana – que eu conheci recentemente num evento do Instituto Laço Branco e que também já a considero parceira dessa luta. Boa tarde a todos e a todas

presentes.

Quando a lei foi publicada, um amigo meu jornalista me procurou e me perguntou se ela era inconstitucional, porque previa uma multa ao agressor. Então, prontamente, eu fui ler a lei e aí entendi que era uma lei que prevê o acionamento dos serviços públicos distritais para atender a mulher vítima de violência doméstica e para o ressarcimento das despesas decorrentes desse atendimento causado pelo agressor. Uma multa administrativa e não uma multa penal. Mas aí eu me perguntei: "Por que essa lei se já temos uma Lei Maria da Penha que prevê várias medidas, inclusive, a pena de prisão?"

Porque, acredito eu, que todos os poderes de Estado do Distrito Federal acordaram para os apontamentos feitos pela CPI do Feminicídio desta casa. Inclusive, todas as vezes em que eu falo no relatório da CPI do Feminicídio, eu falo: "Todos devem ler aquele relatório". Qual seja, precisamos trabalhar em rede no pacto pela vida das mulheres.

As secretarias do Poder Executivo devem se articular: a SSP, a Secretaria da Mulher, a Secretaria de Mobilidade, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Assistência Social. O Poder Judiciário deve se articular com as secretarias do GDF, com a Defensoria Pública, com a OAB, com o Ministério Público. O Poder Executivo deve fazer as leis e primar pela sua execução. A sociedade civil organizada, da qual eu faço parte, também deve participar ativamente desse debate e da implementação de todas as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Só assim, trabalhando em rede, poderemos minimizar os impactos da violência contra a mulher e diminuir os índices de feminicídio. Inclusive, já chegamos a 32 mortes.

Lembrando, ainda, que esse enfrentamento passa pela base de uma educação sem violência, pela cultura de paz e pela implantação do letramento de gênero nas instituições. É como penso. "Se penso, logo existo."

Contem comigo nessa luta.

Venho aqui falar em nome do meu *podcast* Cinta Liga da Justiça, que é um *podcast* que fala de gênero e direito das mulheres. Criamos esse *podcast*, eu e umas amigas, a Adriana Monteiro e a Valdirene dos Santos, a fim de espalhar o conhecimento. Falamos sempre em violência doméstica. Infelizmente, a nossa pauta maior é sobre violência doméstica. Por quê? Porque estamos com índices altíssimos.

Nós queremos mudar a nossa pauta. Falar de cultura, falar de outras coisas; mas, infelizmente, em todos os eventos que nós participamos, é sobre isso.

E aí, deputado, eu anotei uma coisa interessante que o senhor falou: "Mesmo sendo homem...". O senhor tem que falar: "Sendo homem como homem. Assumindo a obrigação de lutar contra o machismo e a misoginia". O senhor está certíssimo, não é? O senhor, como homem, e todos os homens têm que se juntar a nós nessa luta. Porque os homens é que estão sendo, infelizmente, os agressores. Os homens é que estão enchendo as penitenciárias, sendo presos diariamente por serem agressores, por serem feminicidas, por serem abusadores, por serem violadores.

Então, os homens, em primeiro lugar, devem se colocar nos seus lugares, inclusive, de fazer esse papel de reconhecer a igualdade das mulheres. Nós não queremos vingança, queremos apenas igualdade. E isso passa por esse reconhecimento do letramento de gênero. Os homens têm que entender que nós, mulheres, não queremos ficar dando trabalho para a doutora Mariana. Nós queremos trabalhar de que forma? Com a prevenção, como o senhor, inclusive, falou sobre essa questão da educação nas escolas, e eu acredito exatamente nisso. Toda criminalidade, toda violência só vai ser combatida a partir da educação e da cultura de paz.

Eu gostaria de agradecer este espaço de fala. Contem comigo, minhas amigas e meus amigos, para essa luta. Nós precisamos reverter isso. Precisamos implantar uma cultura onde o amor e a paz prevaleçam e a violência diminua. Precisamos minimizar os riscos e os danos que a violência contra a mulher têm causado na sociedade.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, Izabela.

Passaremos a palavra à advogada e presidente da Comissão da Mulher da Associação Brasileira de Advogados – ABA-DF, Gláucia de Oliveira Barbosa Souto.

GLÁUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA SOUTO – Boa tarde, deputado Ricardo Vale. É uma grande honra fazer parte desta mesa com V.Exa. Cumprimento também as demais colegas.

Eu me senti muito lisonjeada ao receber o convite, não só como, neste momento, presidente da Comissão da Mulher pela Associação Brasileira dos Advogados do Distrito Federal, mas também como advogada ativista. Eu estou nessa luta, junto com a doutora Patrícia Zapponi, há alguns anos.

Cumprimento a doutora Izabela; a doutora Antônia, que eu sempre vejo representando a Defensoria Pública; a doutora Mariana, delegada substituta, adjunta da doutora Letícia; e a doutora Jackeline – assim vou chamá-la –, representando a Secretaria da Mulher.

Vamos por partes, porque eu acho muito importante. Todo o carinho que eu tenho por V.Exa... É importante nós debatermos, deputado, a respeito dessa legislação.

Para quem não tem conhecimento, alguns anos atrás, eu fui espancada, dentro da Deam I, pelo meu ex-marido, um delegado de polícia. Eu fui espancada porque eu fui procurar socorro, doutora Mariana. Eu tenho prazer de falar isso, porque eu preciso colocar essa dor para fora para que outras mulheres se sintam empoderadas como eu me senti, no sentido de se fazerem como mulheres de verdade.

A violência doméstica não tem cor, não tem raça, não tem classe social e não tem escolaridade. A violência doméstica pode acontecer com qualquer mulher. Não importa se ela mora no Lago Norte, na Ceilândia, em Sobradinho, na Asa Sul, na Asa Norte. Não importa. Essa violência aconteceu.

Para mim, foi muito doloroso o que eu vivi, porque eu fui buscar um socorro para que alguém pudesse controlar a fúria daquele homem. Eu fui buscar socorro com um delegado de polícia. E a primeira coisa que eu ouvi naquela instituição, doutora Mariana, foi: "Senta ali e aguarda". Isso não se faz com uma mulher, independentemente se, naquele momento, eu fosse a esposa de um delegado. Pouco importava. Eu era uma mulher.

Isso continua acontecendo até os dias atuais. Isso é um fato. Por mais que haja implementações de legislações, seja em âmbito do Distrito Federal, seja em âmbito nacional, isso ainda está acontecendo.

Chegamos ao 32º feminicídio, e a luta continua. Foi muito bem feita essa legislação por V.Exa. Não só essa, mas também a Lei nº 5.806/2017, que eu e um grupo formado hoje por colegas do Incas-DF, antiga Associação das Mulheres de Sobradinho II, trabalhamos em diversas escolas da região de Sobradinho. Essa lei dispõe sobre o combate ao machismo e a valorização das mulheres.

Trata-se de educação. É uma reestruturação social que deve acontecer. É preciso que nós mulheres eduquemos nossos filhos, homens e mulheres, e que ensinemos a todos e a todas como devem se comportar socialmente. Essa é a grande realidade, é a primeira questão.

Eu digo isso já colocando situações graves que ocorrem dentro das próprias instituições: justiça, Ministério Público, OAB, à qual estamos inscritas, Polícia Civil, Polícia Militar, as instituições como um todo. Eu sou uma mulher que não tem medo de falar, porque verdade tem que ser colocada. Verdade não pode ser escondida, tem que ser falada. Isso é um fato.

Esta legislação está muito bem elaborada, entretanto, a meu ver – e eu já verifiquei isso com algumas colegas –, existem falhas, como em todas as legislações. Precisamos tomar cuidado para que ela não se torne inconstitucional. Por exemplo, o art. 9º da regulamentação diz: "Após o atendimento à mulher vítima de violência, o órgão ou a entidade [...]" Qual órgão? Qual entidade? É a Secretaria da Mulher, a Secretaria da Saúde, a Secretaria de Segurança Pública? É uma ONG? É um hospital?

O art. 12 diz assim: "Os recursos provenientes da arrecadação das multas de que trata o presente Decreto constituem receitas a serem aplicadas em programas de atendimento multiprofissional". Questiona-se: quais programas? Falta transparência. Precisamos saber quais são os programas para isso aqui não mudar o foco e a destinação efetiva para a qual ela veio, com a objetividade de proteger mulheres e retirar do bolso dos agressores o que efetivamente deve ser aplicado.

É preciso, inclusive, colaborar para a criação de novas delegacias especializadas no atendimento de mulheres, criar brinquedotecas dentro das delegacias das mulheres, criar ambulatórios psicológicos dentro das delegacias das mulheres, criar núcleos jurídicos dentro das delegacias das mulheres, porque lá é a fase pré-processual. Se lá é uma fase pré-processual, cabe, nesse momento, adotar medidas. E, se o delegado de polícia pode aplicar medidas protetivas, de urgência, por que não dar esse amparo a essas mulheres?

Outra questão: essa legislação é muito importante. Então, por que não criar as casas de mulheres, que já estão colocadas no papel há muito tempo? Eu me recordo disso porque a doutora Patrícia Zapponi foi subsecretária de enfrentamento à violência contra as mulheres do DF – e aqui fica

o reconhecimento pelo seu trabalho; ainda que tenha ficado pouco tempo, ela fez um excelente trabalho lá.

Um adolescente de 13 anos de idade, deputado, não pode acompanhar a sua mãe vítima da violência doméstica porque ele não é criança. A Casa da Mulher coloca uma limitação. Então, imaginem: uma mãe rara, uma mãe atípica, uma mãe vítima da violência doméstica não pode levar o seu filho, que também é vítima da violência doméstica. Essa criança, esse adolescente, se não for cuidado e tratado efetivamente – porque isso não é barato, isso é caro –, vai se tornar o futuro agressor de novas mulheres, ou seja, o ciclo não é só da violência doméstica, é um círculo vicioso. É uma roda gigante em que todos têm que ser cuidados.

Quando aqui se fala do Poder Judiciário – eu estava aqui conversando com a doutora Patrícia sobre isso –, na justiça, quando uma pessoa é condenada em uma vara criminal ou em uma vara especializada de violência doméstica, há a vara de execução penal, que é exatamente onde vai se dar o cumprimento da reprimenda penal. Questiona-se: quanto a essa legislação, para onde vai esse dinheiro? É um fundo que vai ser criado e aplicado nas ONGs, na melhoria das instituições?

Quando se fala de Poder Judiciário – e lamento que aqui nós não tenhamos um magistrado, um desembargador –, nós temos sérios problemas, deputado. Há juízes da vara que trata de violência doméstica que não respeitam a própria legislação, que aplicam transação penal, *sursis* processual. Há colegas que têm medo de falar isso. Eu não tenho medo, porque a lei está sendo violada. O CNJ tem conhecimento disso? É inadmissível, e nada se faz.

Nós – a OAB –, o que fazemos, doutora Izabela? Ficamos calados, porque a OAB não pode falar nada. A OAB não está querendo enfrentar o sistema, o que está errado também.

O que as comissões de violência doméstica da OAB no DF estão fazendo? Nada. Não vejo uma mobilização efetiva para falar, para colocar o tema. Não estou vendo isso. Eu posso dizer isso porque fui presidente de uma comissão de violência doméstica. Eu só vejo fotos, reuniões.

E a Defensoria Pública? Ela tem feito muito. Com poucos profissionais, com muita dificuldade, ela tem lutado para dar conta desse número de turbilhões de mulheres vítimas de violência doméstica no DF.

Sobre uma coisa, eu me questiono, doutora, pela experiência, porque já são 27 anos de advocacia. Apesar de não parecer, com 21 anos, eu já tinha colado grau e, aos 48 anos, estou aqui. Questiono o seguinte: quando as mulheres vítimas da violência doméstica chegam à vara que trata disso, eu só vejo os defensores defendendo os agressores. Eu não vejo a Defensoria defendendo as mulheres, vítimas, na sala da vara. Isso, doutora, viola princípios fundamentais, como o da dignidade da pessoa humana. Isso viola os preceitos fundamentais de um processo justo e igualitário, porque essa balança é totalmente desproporcional. E fala-se que lá há um representante do MP! Não! o Ministério Público não é advogado. Nós somos advogadas, nós sabemos o que efetivamente tem de acontecer para melhorar a defesa dessas mulheres. Nós sentimos as dores delas! É exatamente o que eu sinto!

Por isso que eu sempre digo: eu fui vítima da violência, eu sei o que passei e eu sei o que as mulheres passam. Eu seguro a mão dessas mulheres em todos os locais por que eu passo!

Estou com um caso agora em que a mulher é vítima de violência doméstica em quase todas as modalidades. Cinco processos foram arquivados porque não houve como comprovar a violência psicológica. Como se comprova uma violência psicológica? Só quem vive a violência psicológica é que sabe qual é sua gravidade!

Eu questiono também aqui uma situação desse art. 6º, sobre a aplicabilidade dessa multa. Nós que atuamos na vara de família também temos um problema quando o genitor ou a genitora – mas, no caso, o genitor – está desempregado, não paga alimentos. De onde ele vai tirar 500 reais – que é o que está aqui? Vai executar o quê? O que teremos para executar? Não há como executar, essa dívida vai ser arrolada. Em vez de ele arrumar um emprego com carteira assinada, ele vai driblar o sistema. Ele dribla o sistema!

Ele dribla as informações que são necessárias. Ele coloca o carro em nome de laranja, ele compra imóvel e bota em nome de terceiro. Na hora em que tem que assinar a carteira dele o que ele faz? “Não, não assine a minha carteira, me dê por fora.” Como se comprova isso se ele não pode fazer pix, não pode fazer depósito bancário? Então eu parablenizo V.Exa., mas ficam alguns questionamentos.

Esta reunião, com todos aqui presentes, é muito importante e honrosa. Nós colegas de carreira

jurídica estamos aqui ao lado de um parlamentar justo, sério e comprometido com a causa. Isto que é importante: termos parlamentares comprometidos com a causa!

Como a doutora Izabela colocou, as suas palavras iniciais, deputado Ricardo Vale (Falha na gravação.) para um homem, que o senhor não deixaria de lutar por nós. Isso não é fala machista, é uma fala de quem caminha ao lado, de mãos dadas com nós mulheres.

Muito obrigada! (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, doutora Glaucia.

É lógico que é uma regulamentação nova, estamos fazendo o primeiro debate público sobre essa regulamentação, precisamos compreender isso aqui de forma muito tranquila: verificar o que está faltando, o que já pode ser aplicado.

Por exemplo, o art. 9º fala: “Após o atendimento à mulher vítima de violência, o órgão ou entidade responsável pelo atendimento deve apresentar um relatório e abrir um processo administrativo”. O órgão, geralmente, é a delegacia. Geralmente, a vítima procura uma delegacia, ou procura o Corpo de Bombeiros, ou a família a leva diretamente para o hospital. Então, entendo como órgão de primeira identificação um desses órgãos.

Depois, está aqui “identificar o agressor” – lógico, vão perguntar quem foi. “Ele tem direito a ampla defesa” – ok. Depois, vai se fixar o valor da multa de acordo com o que foi colocado aqui. Podemos até falar que 500 reais é muito para quem não tem emprego – beleza –, mas e a pensão alimentícia? Não se paga então? “Ah, eu não trabalho, então não pago a pensão alimentícia”; “Ah, as minhas coisas estão com terceiros”; ou “Os meus bens, o dinheiro que eu ganho, eu deixo com outro”. Para mim, pouco importa isso. Tem que pagar e acabou, se vire. Pegue a família, pegue os amigos, se vire e pague o Estado.

Não é justo que eu, que vocês, que nós paguemos o escrivão, o pronto atendimento do SUS. Não é justo que nós, que não temos nada a ver com isso, paguemos as custas desse ato irresponsável e covarde desse cidadão. Ele que se vire! Ele tem que saber que, quando ele bater em uma mulher, ele vai pagar. Ele vai pagar!

Então, o que nós temos que fazer agora, de forma muito tranquila, é o seguinte: o que está faltando aqui?

Na semana passada, vi mais um caso. O camarada foi autuado, a vítima foi à delegacia da mulher. Se a lei já está em vigor, por que não existe um formulário, uma avaliação que faça com que ele já saia da delegacia sabendo que, no caso, terá 60 dias para pagar a multa? É preciso que todos os homens saibam que, a partir de agora, quem bater vai pagar. É o que temos que trabalhar.

Eu lamento muito a ausência da Secretaria de Estado de Justiça, que, no final, tem um papel muito importante. Está aqui, no art. 9º, § 2º. Lamento muito isso. Quero até perguntar à assessoria se a Secretaria de Estado de Justiça foi convidada. Foi? (Pausa.)

É lamentável, porque ela tem um papel muito importante na regulamentação da lei. Então, quero lamentar profundamente a ausência da Secretaria de Estado de Justiça. Vou perguntar o porquê da ausência em uma audiência tão importante como esta. Não mandaram ninguém.

PATRÍCIA ZAPPONI – Deputado, a título de contribuição, a meu ver, teria que ser a Secretaria de Segurança Pública, porque a porta de entrada é a delegacia. Na verdade, isso tinha que ser incluído no protocolo de atendimento a vítimas de violência, no formulário da delegacia, da Deam. Tinha que ser feita alguma coisa no formulário da Deam.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Está bom, mas foi o governo que fez isso aqui, não é?

PATRÍCIA ZAPPONI – É.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Então, se foi o Governo do Distrito Federal que fez essa regulamentação, ele que deveria ter pensado nisso.

Vamos levantar todas essas observações e, no final, quero propor que saíamos daqui com uma comissão composta por várias instituições, vários órgãos para verificarmos como está essa regulamentação, o que precisa melhorar, o que precisa ser aprimorado, porque nós temos que fazer cumprir essa lei.

Essa lei não é do deputado Ricardo Vale, não, gente. Essa lei foi fruto de audiências, de muitas conversas, de muitos debates que nós fizemos juntos aqui, Maura. Que se cumpra essa lei fruto do

debate de um problema cujas proposições foram feitas principalmente pelas mulheres, que são as vítimas.

A lei não é do deputado Ricardo Vale, a lei é das mulheres do Distrito Federal. E eu vou fazer com que ela seja cumprida. (Palmas.) Haja o que houver, doa a quem doer. É obrigação do Estado fazer com que ela funcione.

Vamos continuar o debate, porque estou gostando muito. Vocês também, não é?

Concedo a palavra à senhora delegada-chefe-adjunta da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, em Ceilândia, Mariana Almeida Araújo, a quem eu agradeço muito pela presença.

MARIANA ALMEIDA ARAÚJO – Boa tarde, deputado; boa tarde a todas as colegas e parceiras presentes na mesa; boa tarde a todos os demais presentes também.

Eu que agradeço a oportunidade e o convite de estar aqui falando um pouquinho, principalmente sobre essa lei que visa a trazer mais um mecanismo de prevenção à violência doméstica familiar contra a mulher.

Só para começar com um dado, existe um levantamento feito pela Secretaria de Segurança Pública que diz que desde 2015, quando houve essa alteração no Código Penal que incluiu a qualificadora de feminicídio no crime de homicídio, todos esses autores encontram-se atualmente presos ou foram mortos, tanto vítimas de suicídio ou de algum enfrentamento decorrente dessa prisão que foi feita. Até terça-feira, faltava prender um autor de crime contra uma vítima em Planaltina. Ele foi preso nesta terça-feira pela delegacia de Planaltina.

Eu acho que isso nos revela que as forças policiais no DF estão atuando de forma efetiva, que estamos conseguindo exercer o papel de repressão a esses crimes, principalmente com a prisão imediata desses agressores.

No entanto, infelizmente, esses números não param de crescer. Em todos os crimes que são praticados nesse contexto da Lei Maria da Penha, infelizmente, as nossas estatísticas revelam que há um aumento no DF, assim como nos de feminicídio, cujo número já aumentou muito em relação ao do ano passado.

Eu fico me questionando o que precisamos fazer, porque é uma temática de que falamos bastante, que vemos na mídia todos os dias, temos conversado; e isso vem sendo refletido em medidas que vêm sendo adotadas por todos os órgãos que estão aí.

Eu retomo a fala da doutora Izabela sobre a atuação em rede não só dos órgãos governamentais, mas também dos órgãos da entidade civil. Nós temos representantes da mesa que atuam dia e noite no enfrentamento a essa modalidade criminosa que eu considero atualmente a mais grave, a mais devastadora, porque, a partir do momento que você tem um agressor e uma vítima de violência dentro de uma família, essa família inteira é destruída – tanto a família da vítima quanto a do agressor –, principalmente, quando falamos sobre os casos de feminicídio, crime que acontece – retomando a fala da doutora Glaucia – em todas as classes sociais, em todas as regiões administrativas.

Infelizmente, tivemos neste ano a perda de uma policial civil que trabalhava conosco lá na Deam. Era uma mulher policial que trabalhava enfrentando esse tipo de crime e que acabou sendo vítima de um feminicídio extremamente cruel, praticado por um homem com quem ela vivia há mais de 10 anos.

É lógico que precisamos tratar de algumas questões com relação a essa regulamentação e saber como a multa vai ser realmente efetivada, mas vejo a medida com bons olhos, principalmente porque ela visa a atuar nesse outro viés, que é o da prevenção.

Os órgãos de segurança pública, as forças policiais, o sistema judiciário e todos os órgãos que compõem o sistema judiciário aqui no DF já vêm atuando há um certo tempo, e percebemos que é uma atuação efetiva, principalmente se comparada a outras unidades da Federação. Aqui conseguimos condenações e prisões.

Quando representamos para obter a prisão de um agressor acusado de violência doméstica, conseguimos rapidamente que essa prisão seja avaliada e deferida. Também conseguimos isso quanto às buscas que fazemos para tentar identificar se esse agressor possui uma arma de fogo ou não.

As medidas protetivas no DF, praticamente no mesmo dia ou no dia seguinte, já são avaliadas pelo juiz e conseguimos trazer mais proteção para essas vítimas. Existe agora também o Viva Flor, que ficou conhecido como “dispositivo do pânico”, que entregamos lá na Deam – estamos com esse

projeto-piloto. Quando a vítima vai lá registrar a ocorrência, entregamos esse dispositivo para ela.

Todas essas medidas precisam que outras questões estejam envolvidas para atuarmos mais nesse viés da prevenção. É nesse aspecto que acredito que essa lei vai ter um papel importante, principalmente na disseminação dessa informação. Como o deputado acabou de afirmar, todo homem deve saber que, se ele agredir uma mulher, ele vai receber uma multa. É também um poder do Estado emitir multas, o qual está sendo utilizado na prevenção e no enfrentamento desse crime.

Penso, como as colegas, que ainda existem alguns pontos que nos frustram um pouco nesse combate, nesse enfrentamento. Há questões, em todos os entes que compõem essa rede de enfrentamento, que precisam ser revistas e melhoradas, mas vejo que o Distrito Federal está exercendo um pioneirismo, porque vemos atuações e medidas vindo de todos os lados. Acho que essa é a única forma de conseguirmos realmente combater a violência doméstica contra a mulher e chegarmos ao que todos queremos, que é o feminicídio zero.

Parabenizo o deputado e também já me coloco à disposição para continuar nesses debates, principalmente para operacionalizar como nós vamos fazer cumprir essa lei para que ela seja realmente efetiva.

Acho que é sempre importante reforçar que aqui no DF nós temos delegacias de polícia em todas as regiões administrativas. Nós temos delegacias que funcionam 24 horas por dia. Nós temos 2 Deams – 1 Deam aqui na Asa Sul, 1 Deam lá na Ceilândia –, que atendem a população 24 horas por dia. Nós temos agora a delegacia eletrônica, ou seja, essa vítima pode fazer o registro da ocorrência policial sem que ela saia da sua residência, o que representou um ganho muito grande para a nossa população, além dos canais de denúncia: o 197, da Polícia Civil; o 190, da Polícia Militar, que é aquele órgão responsável quando o crime estiver acontecendo.

Nós estamos sempre lutando, batalhando para prestar um atendimento de qualidade a todas essas vítimas aqui no DF. Então, parabenizo-o novamente. Estamos à disposição de todos nas delegacias. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, doutora Mariana. Quero parabenizar a Polícia Civil do Distrito Federal. Nós realmente ficamos muito indignados quando vemos um caso de feminicídio, uma mulher sendo vítima de violência doméstica, mas a polícia tem agido de forma muito rápida e tem dado resposta para a sociedade, para as famílias de forma muito objetiva; e nós precisamos também reconhecer o trabalho da polícia.

O ideal é que não houvesse esses casos, não houvesse essas necessidades, e é por isso que nós temos que trabalhar com a prevenção, como ela falou muito bem. Eu queria fazer esse registro porque nós que acompanhamos todos esses casos de feminicídio vemos que todo dia aumentam os casos de violência doméstica, as ocorrências, e a nossa polícia tem dado conta do recado ainda.

Nós precisamos inverter essa curva, diminuir esses casos e, quem dera, um dia zerar a violência contra a mulher aqui no Distrito Federal, no nosso país e no mundo. Mulher nenhuma merece ser vítima de violência.

Passo a palavra agora para a senhora defensora pública do Distrito Federal, chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, doutora Antônia Carneiro, a quem também eu agradeço pela presença.

ANTÔNIA CARNEIRO – Boa tarde. Boa tarde a todas, boa tarde a todos. Eu gostaria, antes de mais nada, de fazer a minha autodescrição se porventura houver alguém aqui que me ouve, mas não me vê. Eu sou uma mulher pequena, de cabelos lisos com mechas, uso óculos, estou com uma blusa xadrez branco e preto.

Gostaria de inicialmente agradecer a oportunidade de estar realizando esse diálogo, que é muito importante. Agradeço ao deputado o convite e, na sua pessoa, deputado Ricardo Vale, eu cumprimento cada componente da mesa. São pessoas que nós encontramos várias vezes durante os anos, em várias solenidades, em várias oportunidades. Então, Jackeline, Mariana, Glaucia, Izabela, Patrícia – tenho a intimidade de chamá-las pelo nome, mas sei que são todas doutoras –, sintam-se cumprimentadas.

Antes de mais nada, eu queria também, deputado, parabenizá-lo, sim, pela lei de sua iniciativa – a Lei nº 5.806/2017 –, também mencionada pela doutora Glaucia, que fala sobre a valorização das mulheres e sobre o machismo. Nesse aspecto, também menciono outras 2 leis – não de autoria de V.Exa. – aprovadas pela Câmara Legislativa.

Uma delas é a Lei nº 6.367, que fala que noções sobre a Lei Maria da Penha devem ser

ministradas nas escolas. E aqui eu faço uma pequena pausa para falar sobre a importância de tratar sobre machismo nas escolas – isso que V.Exa. tanto falou – e dizer, inclusive, que este é o objeto da minha dissertação de mestrado: em que medida essas leis estão sendo implementadas nas escolas públicas do Distrito Federal.

Temos que falar sobre machismo estrutural e, sim, sobre gênero. Eu sei que eu estou em uma casa legislativa, estamos vivendo momentos em que parece que dizer a palavra gênero gera um grande temor, mas não há o que temer, isso não é ideologia. A distinção e a desigualdade entre homens e mulheres existem, é histórica, é uma construção social, e eu gostaria de repetir o que você, Izabela, disse: precisamos falar sobre letramento de gênero nas escolas.

Isso não significa que queremos guerra, que queremos ser melhores que homem, não queremos ser melhores que ninguém, só queremos igualdade. O início e o fim do nosso discurso é apenas a igualdade. Não podemos deixar isso ser levado por ideologias – inclusive imputando o termo ideologia gênero –, porque quem estuda sabe que isso não é ideologia, há ciência. A desigualdade entre homens e mulheres existe, e a prova disso é que houve, infelizmente, 32 feminicídios neste ano.

Então, quero parabenizá-lo, mais uma vez, deputado, pela sua lei, porque falar sobre machismo nas escolas é realmente muito importante. Falávamos aqui sobre medidas de curto prazo, medidas de médio prazo e medidas de longo prazo. Isso é muito importante.

Gostaria de fazer uma breve menção sobre a questão da Defensoria Pública. Vou concordar com a Glaucia e discordar parcialmente dela. Digo, primeiramente, que a Defensoria Pública do Distrito Federal hoje é a única instituição do sistema de justiça que está na Casa da Mulher Brasileira. É a única instituição do sistema de justiça que promove o Dia da Mulher, todos os meses, voltado não apenas para orientação jurídica, mas para assistência social – lá há uma unidade do Creas, há convênios com a saúde, a mulher pode colocar DIU, fazer consulta, exames preventivos, mamografia, pode buscar emprego, pode fazer cursos gratuitamente pelo Senac. Isso tudo mediante parceria.

Sim – vocês vão me dizer –, a Defensoria Pública tem como propósito a orientação jurídica judicial e extrajudicial, mas fazemos muito mais que isso. Essa iniciativa é aberta a todas as mulheres do Distrito Federal, e já atendemos mais de 4 mulheres em apenas 6 ou 7 edições.

Não é totalmente verdade que não há defensores públicos atuando pelas vítimas. Preciso falar um pouco sobre isso. A Defensoria Pública, historicamente, no sistema de justiça, viveu, por parte dos outros sujeitos – muitas vezes, até juízes e promotores –, o ideal de as vítimas não precisarem de assistência jurídica porque o Ministério Público estava fazendo a defesa delas. Por causa disso, a Defensoria Pública e a OAB não eram estimuladas nem suscitadas a estarem ao lado das vítimas nas audiências.

A propósito, quero mencionar a Lei Henry Borel. Foi publicado nesta semana um julgado do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em que a defensoria de lá atuou em favor de menores, pela Lei Henry Borel. O Ministério Público questionou a defesa da defensoria dizendo que a atuação do Ministério Público em favor dos menores supria a atuação da defesa específica deles. Então, isso revela que encontramos, historicamente, esse óbice, essa dificuldade.

Eu também tenho que reconhecer que os juízes, os promotores e a comunidade jurídica de modo geral do Distrito Federal têm evoluído nesse sentido – não vou negar que encontramos algumas resistências – e começado a entender isso de modo diferente. Eu só gostaria de deixar isso consignado.

Vamos falar sobre a lei. É sobre ela que temos que falar. Temos em torno de 25 voluntários da cidadania, formados em direito, atuando em favor das vítimas, nos 20 juizados do Distrito Federal, mas há o projeto para nomeação de defensores públicos para as nossas assistidas – estou aproveitando esta oportunidade para pedir a nomeação de defensores.

Vamos falar sobre o projeto e voltar ao art. 9º, que foi mencionado algumas vezes. Vou fazer algumas observações.

Primeiro: a porta de entrada não é apenas a delegacia. Claro que ela é a maior porta de entrada. A porta de entrada para uma mulher vítima de violência doméstica pode ser o sistema de saúde, a assistência social e, inclusive, a Defensoria, porque às vezes ela pode pedir medida protetiva. O próprio regulamento menciona isto: acionar órgãos de segurança, saúde, assistência social e assistência jurídica, como a Defensoria Pública e a OAB.

Passo a algumas observações. Os deputados desta casa já têm que saber de muita coisa. Este diálogo é importante porque abre a porta para a discussão e traz a realidade do que está acontecendo. Ninguém – nem vocês, nem eu – é obrigado a saber sobre tudo nesta vida. Então, essas são sugestões

de quem atua mesmo.

Eu acho que não devem ser esses órgãos a instaurar o processo. Por quê? Primeiro, porque esse é um processo administrativo, e a instância administrativa é separada, por exemplo, da instância judicial. A polícia exerce uma atividade judiciária e, depois, isso vira um processo. Então, não acho, por exemplo, que a Polícia Civil, que tem uma atividade judiciária, tenha que instaurar um processo administrativo, muito menos gerar outras consequências: instaurar, investigar um processo administrativo e, depois, cobrar.

Para a Polícia Civil, é mais fácil que para a saúde. Vocês acham que um médico que tem direito ao sigilo profissional vai querer, nesses termos, fazer um relatório, abrir um processo administrativo, identificar o relator, fazer contraditório e ampla defesa? Ele não vai fazer.

O que acho que tem que ser feito? Uma espécie de notificação – também temos que avaliar isso –, criar um órgão administrativo – porque esse é um processo administrativo – para abrir esse processo e identificar o agressor. Claro que outros elementos podem ajudar na identificação do agressor. Se foi registrada a ocorrência e essa ocorrência identifica um agressor, esse já é um elemento para o processo administrativo. Porém, instaurar o processo administrativo compete a um órgão administrativo até por causa dessas outras instâncias.

O que acho que tem que haver? Uma notificação que pode ser compulsória, a exemplo do que acontece quando um hospital sabe de um crime contra menor de idade. Existe uma notificação compulsória que é enviada aos órgãos competentes. Acho que esses elementos devam ser juntados, enviados ao órgão administrativo, e este faz os demais procedimentos.

Essa é a minha sugestão. Desculpe-me se usei muito tempo. Muito obrigada por me ouvirem. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Muito bom. Que pena que o GDF, antes de regulamentar a lei, não escutou vocês, mas ele vai escutar. Sempre é tempo.

IZABELA LOPES JAMAR – A sociedade civil foi chamada para debater. Isso já faz parte, inclusive, desse plano da rede. Se existe uma rede, a sociedade civil tem que vir, porque não adianta só as autoridades ficarem fazendo leis, e o Judiciário e a polícia investigando. Não! Acho que esse momento é para isso, para nós nos complementarmos. Isso que está acontecendo hoje eu chamaria de democracia participativa. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Já estão abertas as inscrições para as pessoas da plenária que quiserem fazer uso da palavra. Vamos abrir 10 inscrições. O tempo regimental é de apenas 3 minutos. Portanto, serão 30 minutos para quem quiser falar ou fazer algum questionamento sobre o tema ou alguma pergunta.

Estão abertas as inscrições. A Rafaela, que é da assessoria, está aqui. Quem quiser usar da palavra é só chamar a Rafaela, que ela fará a inscrição.

Neste momento, passo a palavra à senhora secretária-executiva da Secretaria da Mulher, Jackeline Domingues de Aguiar, a quem eu também agradeço a presença.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR – Boa tarde a todos e a todas.

Deputado, primeiro, eu quero agradecer, em especial, ao senhor. O senhor tem sido um defensor ferrenho das nossas pautas da mulher. Nós gostamos de dizer que não é um discurso vazio, muito pelo contrário: poucos têm coragem de legislar nessa causa. O senhor tem sido realmente um parceiro nosso. Eu lhe agradeço o seu ativismo por todas nós.

Eu sou professora da Secretaria de Educação, há 24 anos. E, sem dúvida, estar na Secretaria da Mulher é o maior desafio profissional que eu já tive. É uma pauta que dói muito, que machuca, que nos atinge de maneira confrontante o tempo todo. Quando uma mulher é violentada, é agredida, por trás dela há uma família, uma mãe, um pai, uma irmã, uma tia, uma cunhada que também são atingidas por essa violência que ela sofre. E isso abala a todas nós.

Nós temos o poder de nos conectar, enquanto mulheres, uma com as outras pelas nossas histórias, pelas nossas vivências. E nos colocar no lugar uma das outras faz com que, de fato, tenhamos uma empatia e uma necessidade muito urgente de agir nessa causa.

Não adianta falar somente para mulheres. Esta é uma pauta obrigatória para os homens. Eles precisam sair da bolha do machismo, se abrir para um novo mundo que está posto de que a mulher busca seu espaço como provedora do lar, como voz nas decisões, e não mais como mera espectadora, mas, sim, como protagonista.

Os homens precisam compreender que não é normal ter controle sobre a vida da mulher, sobre a sua privacidade, sobre as suas redes sociais, sobre as suas roupas. Enquanto eles não entenderem isso, estaremos falando no vazio, porque não somos nós mulheres que fazemos isso, são eles. Eles precisam compreender isso.

Eles precisam entender que não são eles que escolhem a roupa que nós vamos vestir e com quem nós vamos sair. Cabe a nós mulheres entendermos que não é normal apanhar, que não é normal ser xingada, que não é normal viver em um ambiente de violência.

Cabe a nós mulheres encorajarmos umas às outras a sair desse ciclo de violência. Não existe "uma vez", não existe "porque o agressor foi criado assim", não existe "porque ele sofreu violência ele agride também outras pessoas". Nós precisamos, de fato, nos engajar nessa luta com os homens. Precisamos que todos os homens, deputado, sigam o seu exemplo e puguem o combate à violência. Que não andem com agressores e não tenham amigos agressores.

Se um homem interpelar outro homem, isso tem efetividade. Mulher falar para homem é mais complicado. Eles podem até nos ouvir, mas, quando eles ouvem de um homem, é diferente. Por isso nós lhe agradecemos o que o senhor tem feito por nós.

Engajamos todos os homens aqui presentes hoje. Há poucos, mas há homens. É rico para nós que vocês estejam aqui, conosco. Engajem-se nessa luta! Não mandem e não tolerem que seus amigos, seus familiares agridam mulheres, desrespeitem mulheres, "brinquem" com mulheres! Isso não existe, isso não é mais aceitável na sociedade em que vivemos.

Deputado, para nós do governo, essa lei realmente veio como um acalento de que existe uma possibilidade a mais, além de toda a legislação existente, para que esse homem possa ser apenado. De fato, mexer no bolso é uma excelente estratégia. Essa lei é tão importante para nós, como gestores, que foi pauta de uma campanha publicitária específica que está sendo veiculada em todos os meios de comunicação.

Então, essa questão da cobrança da multa, de fazer com que o agressor seja apenado financeiramente de fato foi uma vitória para nós. Há uma série de desafios, há várias portas de entrada, como colocou a doutora Antônia, mas podem ter certeza de que a Secretaria da Mulher estará muito empenhada e imbuída em buscar a publicação dessa portaria conjunta que estabelecerá esses fluxos e irá melhorar a questão do encaminhamento do processo.

Eu também compreendo da mesma forma que a senhora, doutora, a necessidade de uma notificação para que um determinado órgão possa agir e não vários órgãos ao mesmo tempo. Uma mulher agredida é atendida por diversos órgãos. Com certeza, ela será atendida na delegacia, na saúde; ela buscará um atendimento psicossocial e irá à delegacia. São diversos órgãos na própria Defensoria que estão atendendo a essas mulheres vítimas de violência.

Então, de fato, o trabalho dos órgãos do governo é muito dificultado, mas nós vamos buscar uma solução e ouvir vocês. Isso é extremamente importante para nós.

Como Secretaria da Mulher, vamos propor que esse grupo de trabalho seja formado emergencialmente, inclusive com a participação de quem o deputado indicar. É muito importante que o deputado faça essas indicações e que nos ajude de forma célere.

Eu gostaria de dizer que a Secretaria da Mulher está de portas abertas para todas. Nós temos a Casa da Mulher Brasileira, os Ceams, os núcleos que atendem aos próprios agressores e suas famílias. A Secretaria da Mulher está de portas abertas para vocês. Todos os dias nós continuaremos lutando pela igualdade. Queremos que mulheres trans, negras, indígenas, quilombolas, migrantes, egressas do sistema prisional, todas, sejam tratadas e tenham oportunidades e igualdade nas relações de gênero.

Deixo aqui o nosso lembrete de sempre: mulher, você não está sozinha. Contem conosco! Contem umas com as outras! Vamos nos apoiar, vamos estar juntas, vamos nos engajar! Quando todos nós estivermos juntos em prol dessa causa, vamos conseguir melhorar (Falha no áudio.).

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Eu quero agradecer as palavras à Jackeline Domingues de Aguiar, secretária-executiva da Secretaria da Mulher. Foi muito profunda a sua intervenção. Você falou com o coração de quem realmente tem essa preocupação, de quem está vendo acontecer, infelizmente, cada vez mais, toda essa onda de violência contra a mulher no Distrito Federal.

Estamos juntos, vamos trabalhar e aproveitar esta oportunidade que estamos tendo, com a senhora na secretaria e nós aqui no parlamento, para fazermos o melhor no intuito de acabar com toda

essa onda de violência.

Esta presidência informa que a vice-governadora nos avisou que não pôde comparecer a esta reunião em virtude da agenda de compromissos. Ela tentou cancelar alguns deles no intuito de chegar às 4 horas, mas não conseguiu. Sabemos que uma agenda de vice-governadora não é fácil.

A governadora tem sido uma parceira com relação a essa pauta, tem trabalhado muito – e vocês sabem disso. Agradeço-lhe a tentativa de estar aqui e sei que ela vai nos receber, e nós vamos discutir essa regulamentação. Tenho certeza de que um dos encaminhamentos, ao final desta comissão geral, será uma reunião com a vice-governadora, porque, se essa regulamentação saiu, ela teve uma participação muito grande nisso uma vez que foi a ela que eu recorri. Lógico que a lei não está perfeita, mas já há um encaminhamento.

Como você falou, quando uma mulher é agredida, de imediato, vários órgãos são envolvidos. Eu estava lendo o art. 9º, § 2º, que diz: “Nos casos em que o atendimento à mulher vítima de violência envolver mais de um órgão, caberá à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal a coordenação do processo administrativo”. Portanto, em tese, quem terá que fazer a execução, no caso, pelo que está proposto aqui, é a Secretaria de Justiça. É uma pena que eles não tenham mandado ninguém para participar desta discussão, mas, com certeza, será outra secretaria que nós iremos procurar, para pedir celeridade nesse processo.

Neste momento, vamos ouvir os presentes no plenário. Vocês saíram de casa não só para escutar, foi para falar também.

Concedo a palavra a nossa primeira inscrita, Maura Gonçalves dos Anjos, da Rede Brasil Mulher. Minha amiga Maura. (Palmas.)

MAURA GONÇALVES DOS ANJOS – Boa tarde a todos e a todas que estão aqui presentes. Cumprimento a mesa na pessoa do deputado Ricardo Vale, meu amigo.

É uma honra estar aqui para celebrar com vocês o trabalho que foi feito com tanto carinho. Essa lei retrata a vontade da mulher do Distrito Federal. Existe a mulher que é agredida, que é abandonada no sábado – quando não há ninguém para ela ligar para pedir socorro e escondê-la do agressor, quando o sistema judiciário não tem tempo hábil para aplicar a lei. Nós precisamos colocar essa mulher em algum lugar, mas não há lugar para colocá-la.

Aproveito a oportunidade para dizer à responsável pela Deam, que está aqui, que nós formamos um grupo de 127 mulheres na Ceilândia, na QNN 5, no Instituto do Carinho – todas vítimas de violência doméstica. Eu fiquei, no sábado, com uma mulher agredida. No curso, participavam 127 mulheres, e uma mulher que foi agredida pelo marido não deixou de ir ao curso de cuidador de saúde. Nós ligamos, sim, para a delegacia e pedimos uma viatura para buscar essa mulher ou fazer qualquer coisa do gênero. Infelizmente, houve uma negativa, e tivemos que esconder essa mulher, porque ela havia sido agredida pelo marido em uma sexta-feira. Mas ela não deixou de ir ao curso, porque ele era o divisor de águas entre ela continuar sendo agredida – porque ela não tem renda – e mudar a situação dela. Então, eu digo que precisamos estar mais perto dessas mulheres. É bem diferente estarmos aqui, em um ambiente climatizado, com pessoas, com segurança, com estrutura, daquele mundo de mulheres que sofrem todos os dias.

Eu vou falar sobre a lei, porque é para isso que vimos aqui. Eu sou a Maura, funcionária pública da Secretaria de Estado de Saúde, presidente da Rede Brasil Mulher e membro do MNU – Movimento Negro Unificado. Nós somos a parcela mais sofrida da população quando se trata de violência doméstica e de todas as violências. Eu estou do outro lado do balcão. São mulheres negras, pardas, indígenas e quilombolas que estão do outro lado do balcão da delegacia pedindo ajuda, e nem sempre nós somos tratadas da mesma forma. Sabemos que gênero, raça, cor e o que você tem no bolso determinam os caminhos da justiça.

Eu quero dizer, deputado Ricardo Vale, que fiquei muito feliz com essa lei, mas quero colocar alguns pontos que julgo pertinentes. Nós quisemos discutir com os conselhos de saúde, com a Secretaria de Saúde e com o Ministério da Saúde, porque o Sistema Único de Saúde do Distrito Federal e do Brasil é único e gratuito. Como codificamos isso? O agressor, a vítima, todo mundo tem direito a um atendimento gratuito, e precisamos falar sobre isso. Mas vemos com muita tristeza o fato de a Secretaria de Saúde não estar presente aqui para discutir esse ponto, que é extremamente importante.

Uma das perguntas que meus grupos fizeram, que acho pertinente trazer aqui, é a seguinte: a punição, a multa é pela violência contra a mulher ou por onerar o Estado? Essa é a grande pergunta. É pela violência ou por onerar o Estado? As mulheres me perguntaram isso. Sinceramente, nós

precisávamos discutir mais sobre isso.

A sociedade civil não está presente aqui. Cada vez que venho a essas reuniões, eu vejo cada um de nós falando para si mesmo e principalmente o judiciário falando para ele mesmo, porque a população não está aqui. A população não está aqui representando as mulheres, porque (Falha na gravação.) do Distrito Federal é um bolo de noiva: não existe para as populações mais distantes, não está no Núcleo Bandeirante, um conselho de mulher que se poderia mobilizar.

E, quando ela fala de notificação compulsória dentro da saúde, nós temos um instrumento que funciona. É possível você conversar com a doutora Lucilene e ela colocar mais um item ou levar isso à frente para que chegue ao órgão competente.

Eu fico muito preocupada quando não tenho resposta para isso, porque, quando falamos que essa multa é para ressarcir o Estado, é pouco. Quinhentos reais não pagam um raio-x completo de muitas mulheres que pegamos no Samu, todas espancadas; 2 mil reais, 5 mil reais não pagam uma cirurgia nem a recuperação de uma mulher quando ela é violada pelo seu companheiro. Então, eu digo: é muito para quem paga, mas...

(Soa a campainha.)

MAURA GONÇALVES DOS ANJOS – Eu quero dizer também que nós estamos aqui em nome da Sofia Antunes Queiroz, 20 anos – filha de uma funcionária do Samu, uma colega de profissão –, que morreu na última semana. Trata-se de mais um feminicídio que aconteceu no DF, e isso é uma vergonha. O Distrito Federal é uma vergonha hoje devido ao número crescente de feminicídios. Eu fiquei muito assustada quando as pessoas que estão aqui representando o Judiciário disseram que precisavam repensar, que também não sabiam a resposta. Eu também não sei a resposta, mas alguma coisa tem de acontecer no Distrito Federal para que as nossas mulheres acordem vivas, todos os finais de semana, porque é nos finais de semana e é depois das 18 horas, quando a justiça já não funciona, que nossas mulheres morrem.

Muito obrigada. Deputado Ricardo Vale, parabéns. Eu estou à disposição, todas as nossas mulheres, todos os nossos segmentos estão à disposição para o ajudar a fazer realidade. E quero parabenizar Minas Gerais aqui presente. Nós já somos modelo para outros estados. Valéria está aqui para aprender sobre a lei e levar para outro...

(Soa a campainha.)

(Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, Maura. De antemão, já quero lhe responder à pergunta que você fez: se essa lei é para ressarcir o Estado ou é pela vítima.

Eu falei agora há pouco e elogiei o trabalho da Polícia Civil. Elogio também o trabalho do Corpo de Bombeiros, do SUS – felizmente, há o Sistema Único de Saúde, embora mal gerido no Brasil, e no Distrito Federal não é diferente –, mas o Estado já cumpre o papel, independentemente da lei. O que queremos com essa lei? Queremos inibir essa ação. Nós não queremos que a mulher seja vítima de violência. Essa multa é para evitar a agressão. Essa multa é em benefício da mulher – da mulher. Ela é feita para beneficiar quem foi agredido. (Palmas.) O Estado já faz o papel dele.

A pergunta é pertinente, é correta, mas essa lei foi feita para a mulher, para que seja evitada a agressão praticada pelo homem. Foi para isso que nós a pensamos e elaboramos e vamos fazer com que ela seja cumprida.

A próxima inscrita é a Joelma do Amaral, líder comunitária do Paranoá, enfermeira e vítima de violência. Obrigado pela presença, Joelma. (Palmas.)

JOELMA DO AMARAL – Boa tarde a todos. Muito obrigada pelo convite. Se a minha voz ficar trêmula é porque eu estou emocionada. Sou acostumada a falar em público, mas, hoje, com este convite, sinto-me representante das mulheres vítimas de violência no DF. Eu gostaria de apenas falar para vocês de alguns tópicos que eu acho que acontecem em relação à assistência à pessoa vítima de violência doméstica.

Quanto a essa lei que os senhores votaram, acho que deveriam ter ouvido, primeiramente, a comunidade, a pessoa vítima da violência doméstica, porque existem vários problemas que a mulher vítima da violência desencadeia, vários gatilhos na mulher, e o tratamento para isso é muito longo e complicado.

Eu, como técnica de enfermagem, da área de saúde, venho presenciando isso há muitos anos. E eu mesma fui vítima de violência durante 10 anos da minha vida. Mas eu dei um basta. Para isso

acontecer, a mulher precisa de apoio. E qual é o apoio de que a mulher precisa? Ela precisa do apoio de toda a sociedade, de todos os órgãos competentes que são vinculados a isso.

Vou expor alguns pontos que eu fui escrevendo no decorrer do debate. Eu acho o seguinte: de verdade, quando a mulher chega à delegacia para fazer denúncia de que está sendo vítima de violência, ela já é recebida como se ela fosse a pessoa culpada pela violência. E ela não é. Ela é a vítima. (Palmas.)

Segundo tópico, os órgãos competentes deveriam ter pessoas mais humanizadas para atenderem essas vítimas. Por quê? Porque para a mulher chegar a fazer denúncia, correr o risco de ser morta por ter feito denúncia, ela passa por *n* situações e ela desiste. Ela é ameaçada constantemente e, a partir do momento em que o companheiro dela fala: "Se você for à delegacia me" (Falha na gravação.) "eu mato você e seus filhos, a sua família. Se eu for preso, quando eu sair de lá, eu mato todos vocês". Imaginem o que isso faz no psicológico de uma pessoa. Ela deve ficar calada, passar pela violência e, simplesmente, caminhar sozinha, porque o apoio é pouco – no meu ponto de vista. Não só no meu, como também no de várias mulheres que conheço que são vítimas de violência.

Concordo com tudo o que a doutora Glaucia falou. Ela explanou muito bem a respeito dessa nova lei. Existe uma lei, a Maria da Penha, mas a mulher tem medo. Essa lei não foi muito bem divulgada muitos anos atrás. Mas não o foi por incompetência do governo, foi porque a mulher se priva de ter o benefício do cuidado.

É preciso apoiar a vítima de violência como uma pessoa em estado de vulnerabilidade. E não só ela, como também a sua família. Para isso acontecer, o Estado não deve só profissionalizar a mulher e colocá-la no mercado de trabalho. Existem cursos de qualificação oferecidos pelo Estado para capacitar as mulheres vítimas de violência como um todo, não só como vítimas, mas como mulheres que precisam ser capacitadas. Vou concluir. Vocês capacitam uma manicure. Quando ela vai para o mercado de trabalho, ela tem que comprar o material. Sem o apoio financeiro, ela não consegue fazer isso.

O homem também precisa ser trabalhado, porque ele tem que entender que ele saiu de dentro de uma mulher. Para a violência acabar, nós temos que trabalhar a pessoa agressora. Fazendo o quê? Na primeira agressão, levá-lo a fazer um tratamento psicológico. Homem que bate em mulher, para mim, não tem problema de saúde. Ele é uma pessoa que não é capaz de aceitar o não como resposta.

Basta de violência contra a mulher! Esse é o meu parecer em relação a tudo o que aconteceu aqui hoje.

Agradeço pela oportunidade. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, Joelma. Parabéns pela sua intervenção, pela sua fala. Quero me solidarizar com toda a sua dor, com tudo o que você passou. Parabéns pela sua coragem de vir aqui testemunhar o que aconteceu na sua vida e pelas propostas que você trouxe para nós.

Quero registrar a presença da minha colega deputada Paula Belmonte, que é mãe, mulher, e que tem tido uma atuação muito firme em muitas áreas, principalmente nessa pauta da mulher. Eu fico feliz de vê-la aqui, participando desta audiência. Quando quiser falar, basta levantar a mãozinha.

(Manifestação fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte, a quem, mais uma vez, eu agradeço pela presença. Peço uma salva de palmas. (Palmas.)

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu que agradeço esta oportunidade. Há alguns homens aqui, mas o senhor presidindo a mesa, com tantas mulheres, mostra o exemplo a ser seguido pela consciência masculina de que queremos respeito, queremos ser visibilizadas, queremos ser respeitadas.

Parabéns por este trabalho, parabéns por esse projeto de lei, que não só é sancionado, mas também é regulamentado pelo governador. Isso é muito importante.

Eu ouvi em algumas falas de que podemos melhorar, mas eu quero dizer que precisamos reconhecer em que nós estamos avançando. Já avançamos na Lei Maria da Penha, que é uma das melhores leis que há no mundo a respeito da violência contra a mulher, sobre o direito da mulher, mas também temos que entender que o processo legislativo sempre é uma construção. É por isso que eu louvo a sua iniciativa, deputado Ricardo Vale, porque V.Exa. é um homem trazendo isso para o parlamento, em seu primeiro ano deste mandato – e já conseguiu aprovar. Precisamos melhorar? Com

certeza, sempre precisamos melhorar, mas também precisamos louvar o que está sendo feito. É por isso que estou aqui, para parabenizar o senhor pela sensibilidade. (Palmas.)

Eu ouvi a fala, não sei se da Glaucia ou da Joelma, a respeito da Secretaria de Saúde. É muito importante que a Secretaria de Saúde esteja aqui, porque nós temos, sim, a situação concernente à educação, já que muitos homens se sentem donos do nosso corpo, donos de nós; e também temos uma questão concernente à saúde, já que muitos homens mexem com a autoestima da mulher, porque existe a violência obstétrica.

Eu sou mãe de 6 filhos e sei que, no parto normal de muitas mulheres, pode existir uma situação que tem que ser corrigida rapidamente pelo Sistema Único de Saúde. O peito cai um pouquinho, não é verdade? Nós precisamos do amparo da saúde para que não sejamos sujeitas a isso também. Por quê? A violência às vezes não é só física. Como foi dito aqui, ela pode ser mental, psicológica, só com ameaças. Às vezes, o homem não bate, mas ameaça – e isso é muito forte também. Então, é por isso que precisamos ter o amparo de todas as secretarias, incluindo a Secretaria de Saúde, que deve amparar as famílias daquele homem que não as respeita.

Eu, como defensora das mulheres e das crianças, sei que o nosso parlamento, com seus 24 parlamentares, está atuante nessa causa. Nós precisamos trabalhar com 2 frentes. A primeira é educacional: nós temos que ensinar, desde criança, as nossas crianças a respeitarem umas às outras. Isso é educacional. A violência aqui do Distrito Federal é superior à dos outros estados, é uma coisa absurda o que nós estamos vivendo. Então, nós temos que trazer isso como matéria curricular para as nossas crianças e jovens, para que aprendam o seguinte: “O corpo é meu, o seu corpo é seu e tem que ser respeitado”.

Senhor presidente, quero também agradecer todo o apoio que o senhor tem dado a uma lei federal de minha autoria. Eu estava na Câmara dos Deputados ontem, inclusive, falando disso. É preciso mostrarmos para nós, mulheres, cada vez mais, que somos capazes. É preciso que tenhamos liberdade econômica, porque uma situação é quando a pessoa é empregada, outra situação é quando ela depende do marido para prover o sustento do seu filho. Então, por isso é uma política integrada, porque nós temos que dar condições a essa mulher de ter a sua independência financeira.

Conte comigo, deputado Ricardo Vale! Parabéns por esse movimento, quero louvar a iniciativa do senhor. Torna isso muito mais forte o fato de a iniciativa vir de um homem. Parabéns para o senhor. Que Deus abençoe vocês! Contem conosco para que fortaleçamos cada vez mais a dignidade feminina, a das nossas famílias e a da sociedade. Obrigada, senhor presidente. Eu vou ter que me retirar, mas eu fiz questão de vir aqui para apoiar esta sua iniciativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, deputada Paula Belmonte. Conto com V.Exa. nesta luta aqui na Câmara Legislativa.

Concedo a palavra ao Matheus Portela, advogado e único homem inscrito. (Palmas.)

MATHEUS PORTELA – Boa tarde a todos e a todas.

Cumprimento todos os membros da mesa na figura do excelentíssimo deputado Ricardo Vale, com quem me identifico justamente pela questão de ser homem. Além de advogado, atuo como ser humano pela pauta em defesa das mulheres. Isso é algo que tenho feito durante toda a minha trajetória profissional.

Inicialmente, quero dizer que é louvável a iniciativa do deputado Ricardo Vale em criar uma legislação que garanta mais um mecanismo de punição. Fiquei muito feliz, inclusive, porque todos os membros que compõem a mesa utilizaram uma palavrinha mágica chamada prevenção, porque é nisso que acredito. Apesar de ser advogado, de lidar com a legislação, com mulheres vítimas de violência doméstica todos os dias, eu acredito muito na pauta da educação. Inclusive louvo também outra legislação de iniciativa do deputado Ricardo Vale: a Lei nº 5.806, de 2017, com a qual tive a honra de trabalhar em mais de 20 escolas públicas e privadas do Distrito Federal, levando o conhecimento dessa legislação para jovens, crianças e adolescentes.

Eu vou me abster de fazer críticas à legislação de que estamos tratando hoje, mas preciso fazer algumas pontuações com relação à visibilidade. Sabemos que há diversas legislações tanto distritais como federais. Inclusive falei disso na última palestra que realizei em uma escola pública de Sobradinho II, em que eu disse que estamos abarrotados de legislações, que não precisamos de mais legislações, que precisamos regulamentá-las. A nossa Carta Magna, inclusive, já contempla todas as iniciativas, todos os pontos a que devemos dar atenção.

Faço menção também à questão do letramento, à questão de dar visibilidade a essas

legislações, inclusive a que estamos tratando hoje, para o ensino médio e o ensino fundamental. É disto que precisamos: trabalhar com a prevenção. Inclusive, por conta dessa questão, faço menção à Lei nº 10.639/2003, relativamente de longa data, que trata da obrigatoriedade da abordagem da história e cultura afro-brasileira dentro das nossas escolas. Nessa última palestra, questionaram por que não existe aplicação efetiva dessa legislação – e é disso que precisamos.

Foram citados pela nossa ilustre representante da Defensoria Pública inúmeros aparelhos do Estado de que as mulheres podem fazer uso. Esse é o problema. Já há legislações e aparelhos do Estado, mas a sociedade não tem conhecimento dessas questões. Então, este é o ponto em que toco: levar o conhecimento da legislação para jovens, crianças e adolescentes.

Eu trabalho na ponta. Eu represento uma ONG que trabalha diretamente... Aqui falo também em nome de todos os representantes do Instituto Incas, que faz um trabalho de excelência, um trabalho multidisciplinar de acolhimento de vítimas da violência doméstica, contando com assistentes sociais, psicólogos e advogados.

Esta é a minha única crítica com relação ao que estamos debatendo: vamos utilizar a legislação que nós já temos e levar esse conhecimento para o máximo de pessoas e mulheres que pudermos.

Muito obrigado pela atenção. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, Matheus.

Convido, para fazer uso da palavra, Delane Katarine, psicóloga.

DELANE KATARINE – Boa tarde a todos e todas. Meu nome é Delane Katarine, sou psicóloga e membro do Incas.

Vamos falar sobre a lei. Muitos aqui já trouxeram a questão da avaliação, da observação a respeito da lei. Primeiro, eu quero parabenizar o deputado Ricardo Vale pela iniciativa. Com certeza, existem coisas que precisam ser melhoradas, mas acho que temos que olhar e não esquecer que a mulher está sendo visualizada pelo Estado. Muitas coisas mudaram.

Acho que todo mundo aqui sabe o que é empatia. Sou suspeita para falar, como psicóloga. Como você vai criar empatia pelo outro se você não vivenciou o que o outro viveu? Então, é muito difícil você elaborar leis, não somente essa, se você isolar mulheres vítimas de violência. Já ouvi essas mulheres. Do que elas vivenciaram, é que vão surgir ideias, como a trazida pela doutora Glaucia quando sugeriu a questão da brinquedoteca em uma delegacia. Porque, quando eu sofri violência – eu fui vítima de violência doméstica –, eu tive que deixar meu filho na casa de pessoas que eu nem conhecia direito. Então, é através da nossa vivência que vamos começar a trazer novas ideias. Mas, claro, não podemos esquecer que hoje estamos tendo uma visibilidade diferente de antes.

Eu queria dizer também o seguinte: qual é a raiz disso tudo? Estamos em um mundo adoecido. Então, mulheres empoderadas... E isso é muito bom. Hoje me tornei uma mulher empoderada. Foi por isso que saí de um relacionamento abusivo. Então, como o homem está conseguindo lidar com essa mulher empoderada hoje? Ele não está lidando. Ele está sentindo que está perdendo território. Ele precisa matar aquela mulher. Então, a raiz disso tudo é trabalhar o psicológico. Estamos em um mundo adoecido.

Deve-se fazer um trabalho de prevenção nas escolas. Eu sugiro também um trabalho na delegacia. Hoje eu fico muito feliz em ter aqui uma delegada, porque, quando eu fui até a delegacia para tratar do meu caso, o delegado olhou para mim e disse: “Você vai denunciar o seu marido? Como você vai sustentar o seu filho?” Então, é um trabalho que precisa ser voltado não só para as escolas, mas também dentro das delegacias, porque há um descaso muito grande. Há um adoecimento, porque o filho viu o pai bater na mãe e viu a mãe aceitando isso: “Está tudo bem, está tudo tranquilo”.

Então, todo ciclo que não se fecha se repete.

Eu queria trazer essa pauta aqui. Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, doutora Delane. Parabéns por suas palavras.

Convido, para fazer uso da palavra, Gizely Porto, professora da Secretaria de Educação, minha conterrânea de Sobradinho e, coincidentemente, presidente do PT de Sobradinho, partido do qual sou filiado. Tenho muito orgulho de, na minha cidade, haver uma mulher presidente de um partido tão importante como o PT, esse partido nacional. Que bom que você está aqui, presidenta, minha presidenta.

GIZELY PORTO – Obrigada, companheiro. Boa tarde a todas. Boa tarde a todos. Cumprimento a mesa, uma mesa de luta, uma mesa de representatividade, tanto pelo direito das mulheres quanto pela vida das mulheres, que é princípio fundamental.

Quero dizer para vocês que falar sobre essa lei, como mulher que também sofreu agressão doméstica, é uma coisa que me toca bastante. Sempre me enxerguei como mulher feminista e não me percebi em um ciclo de violência, progressivo, obviamente. Nós sabemos o quanto as mulheres que chegam ao feminicídio passam por esse ciclo e não se percebem dentro dele. Isso aconteceu comigo também. Vivi até uma tentativa de suicídio, em que fiquei desacordada por 8 horas, causada por violência emocional. Eu não conseguia me identificar dentro desse ciclo até que os hematomas físicos surgiram. Eu registrei ocorrência e me percebi, infelizmente, sofrendo agressão doméstica.

Quando falamos nessa lei, que é muito importante, falamos, de fato, em prevenção, porque a prevenção passa por esse processo progressivo da violência. Quem sabe quantas mulheres e quantos homens, se fossem punidos dessa forma na primeira violência, sentindo no bolso o pesar de sua crueldade, de sua perversidade – porque muitos falam em doença e muitos falam também em perversidade... Se muitos sentissem no bolso, neste momento, a primeira agressão, talvez pudéssemos cessar as próximas agressões contra essas mulheres que são vítimas.

Falando em prevenção, deputado Ricardo Vale, quero agradecer a V.Exa. não só por essa lei, mas também pelo enfrentamento ao machismo e ao feminicídio e pelo combate à violência contra a vida das mulheres nas escolas. Para mim, é muito importante falar dessa lei, como educadora, porque, para mim, a mudança tem que ser estrutural, a cultura tem que ser modificada, e essa mudança ocorre nas escolas. Enquanto professora de educação de jovens e adultos, enquanto professora de ensino fundamental, anos iniciais, sei o quanto é importante fazermos com que essa cultura seja modificada para que tenhamos uma geração que seja respeitada e tenha um olhar diferenciado para a vida das mulheres.

Quero lembrar também da formação dos professores nesse sentido, porque, quando falamos em cultura, sabemos que existe uma geração que veio de uma cultura arraigada, uma cultura forte na vivência machista. O próprio deputado Ricardo Vale falou da sua vivência machista. Sabemos o quanto passamos por isso. Se não tratarmos também da formação dos professores, vai ser muito complicado. Que possamos fazer esse trabalho efetivo nas escolas, para que os professores também tenham direito de fala pertencente à causa.

Como mulher também agredida, quero falar que nós sentimos o quanto a cultura é machista. Além de sermos agredidas, temos que mostrar para a sociedade, para os nossos próximos, para os nossos pais, para os nossos amigos que aquilo que sofremos, de fato, foi uma agressão. Nós sabemos o quanto a sociedade ainda precisa vivenciar e saber que precisamos tratar de fato a agressão e a violência contra a mulher como um crime, como algo que violenta, algo que agride não só as mulheres, mas toda a sociedade.

Eu gostaria de elogiar as 2 leis e dizer que as 2 são importantes não só na punição, mas na prevenção, que é o que precisamos trabalhar. Não podemos ficar aguardando uma futura geração diferente no tratamento às mulheres, e observar muitas outras mulheres sendo mortas até então.

Que a nossa luta seja imediata, e que a propagação dessas leis seja fundamental para que consigamos evitar novas mortes e novas agressões. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, Gizely.

Concedo a palavra à senhora Adriana Simoni, que é gestora pública. (Pausa.)

Depois vai ser a Mirian Martins, do Projeto Costurando Ideias, de Planaltina.

ADRIANA SIMONI – Boa tarde a todos e a todas; boa tarde, nobre deputado Ricardo Vale; boa tarde a essa belíssima mesa que veio aqui. E eu venho mais uma vez complementar: a mulher pode. Bateu agora, dói no bolso.

Eu sou gestora pública e estou, atualmente, com uma medida protetiva. Eu passo por uma medida protetiva, e não é de ex-marido, é de um tio que ameaçou colocar ácido na minha caixa d'água para matar a mim e aos meus filhos. E não houve ninguém na minha família que me orientasse. Conversando com o deputado, ele falou para mim: "Você precisa denunciá-lo".

E eu denunciei. Eu fui bem recebida na delegacia, onde passei por um processo longo, dolorido, com ameaça todo dia, com ameaça todo dia, com ameaça todo dia, até que chegamos ao dia da audiência. Foi um conciliador que muito bem representou um... Foi dito que não existem defensores, mas existem os conciliadores, que muito bem me representaram. Eu só tenho a agradecer

ao deputado por mais essa lei que vem implementar e dizer: "Não estamos sozinhas, as mulheres podem. Vamos denunciar".

Outra coisa: lamento muito a falta da Secretaria de Justiça aqui. Muito. Onde está a Secretaria de Justiça? O governo não lembrou? Mas nós vamos lembrar, não é?

Quero também deixar claro que eu faço parte do Incas, de Sobradinho, onde nós assistimos mulheres vítimas de violência doméstica. A Ivonete, presidente, teve a sobrinha vítima de feminicídio, que deixou 3 filhos pequenos. E eu estou aqui pela Fernanda e pelos 3 filhos que ela deixou. E quem vai cuidar deles agora? O Estado?

Muito obrigada a todos. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, Adriana.

Concedo a palavra à senhora Mirian Martins, do projeto Costurando Ideias.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, Adriana Simoni. Concedo a palavra à senhora Mirian Martins, do projeto Costurando Ideias, de Planaltina.

MIRIAN MARTINS NUNES – Boa tarde a todos e a todas. Querido deputado, também sou de Sobradinho. Eu sou do projeto Costurando Ideias, um projeto voltado para mulheres em vulnerabilidade social. Atendemos lá mais de 250 mulheres e já ouvimos muitas histórias, não só de violência doméstica física, mas também a psicológica.

Meu nome é Mirian Martins Nunes, sou assistente social e sofri violência doméstica há 30 anos. Quando procurei o poder público, não obtive resposta. Sabe como eu lutei? Meu ex-marido me deu um murro no rosto e caí em uma poça de lama quando eu estava chegando do meu trabalho. Naquele momento, decidi que eu tinha que lutar por mim mesma e enfrentar tudo e todos sobre isso – família, vizinhos que não tinham nada a ver com a minha vida. E assim eu cresci, lutei, criei 3 filhos.

Hoje, ao ver uma bancada tão perfeita, com mulheres empoderadas e o senhor no meio, um homem defendendo as mulheres, eu pergunto: Por que precisamos de casa de abrigo para mulheres? Por que temos de sair das nossas casas para que eles fiquem livres? Por que nós temos de ficar presas? Uma casa de abrigo depende de recursos financeiros. Por que precisamos nos esconder? Porque precisamos ficar presas enquanto eles estão livres, esperando que a justiça os prenda?

Deputado Ricardo Vale, peço que o senhor e esta mesa, quando formarem uma comissão, pensem nisto: Nós não precisamos de casa de abrigo, porque nós não precisamos ficar presas. Eles é que devem ficar presos e são eles que devem ser educados. Se nós precisamos de uma casa de abrigo, estamos retroagindo.

Há 30 anos, eu dependi do poder público e não consegui apoio. Hoje, com tanta coisa boa que se faz pelas mulheres, não precisamos de casa de abrigo. Nós não precisamos ficar presas, deputado Ricardo Vale. Pense nisso, por favor. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Correto. Parabéns, Mirian Martins. Precisamos ver como resolveremos isso. O certo seria o agressor sair de casa, e não a mulher. O Estado tinha de convidá-lo a se retirar. Ainda chegaremos lá.

Concedo a palavra à Zane Steinnetz, empresária e ex-coordenadora na Secretaria da Mulher. (Palmas.)

ZANE STEINNETZ – Boa tarde a todos. Cumprimento a mesa e parabenizo o deputado Ricardo Vale. Tive a honra de conhecê-lo em Sobradinho, conversamos um pouco e falei sobre um projeto social, na época. Hoje tenho a honra, de novo, de estar aqui para parabenizá-lo por essa iniciativa.

Quero falar e espero não ser mal interpretada, mas sou negra, vim da pobreza e cheguei ao doutorado na UnB. Então, estive do lado do enfrentamento da busca de uma posição social e, com muita luta, consegui. Eu hoje sou uma empresária, doutoranda, mãe de três filhos, tenho um currículo muito bom.

Por outro lado, também nesse processo, passei por todos os tipos de violência doméstica e familiar: violência psicológica, física, patrimonial, moral e sexual. E também me sinto muito honrada, porque consegui superar todos esses desafios e não me sinto uma... Sei que sou ex-vítima, mas sempre digo: sou ex-vítima, não me sinto vítima, não me sinto vítima de nada, nem do sofrimento que passei para chegar aonde estou nem das sequelas da violência doméstica.

Nessa trajetória, como eu enfrentei muita dificuldade para sair do ciclo da violência, mesmo me considerando uma mulher estudada, inteligente, eu fiquei pensando como as mulheres que não têm

independência financeira e grau de instrução fazem para sair desse ciclo de violência. E aí comecei a desenvolver projetos sociais para ajudar essas mulheres.

O que eu podia fazer eram vídeos, artigos e livros, e fui fazendo aquilo que era possível, até que, um dia, tive a honra de receber o convite da ex-deputada Ericka Filippelli, que me deu um cargo na Secretaria da Mulher, cargo de coordenação. Coordenei todos os equipamentos de violência doméstica do GDF, os Ceams, os NAFAVDs, estive lá, inclusive, e tive como chefe a doutora Patrícia Zapponi, que foi subsecretária na época do meu cargo lá.

Eu pude presenciar essa questão da violência sob a ótica do Estado, do governo e acompanhei a doutora Antônia com o trabalho dela na defensoria. Eu a admiro demais, tenho orgulho muito grande, porque eu acho que ela é um exemplo de profissional e de mulher. E acompanhei, assim como ela, o trabalho de guerreira da doutora Patrícia Zapponi, quando secretária; da doutora Glaucia, que foi um exemplo para mim nesse período; a própria Ericka Filippelli, que foi uma guerreira no trabalho que desenvolveu frente às mulheres, e o trabalho burocrático, como funcionava tudo aquilo.

Eu percebi que eu estive dos dois lados: o lado da busca da solução e o lado da vítima. Fiquei muito preocupada, porque, embora tenhamos diversas iniciativas, as leis, os NAFAVDs, como foi dito, os Ceams, a Casa da Mulher Brasileira, a Casa Abrigo, todo esse amparo, toda essa integração das secretarias, tudo isso, eu percebo que nós ainda continuamos como o 5º país em que mais se mata mulher no mundo. Nós ainda continuamos com um índice crescente, conforme foi dito: 32 mulheres já foram mortas só neste ano, e nós ainda continuamos na mesma discussão de punir, punir e punir.

Como eu estive dos dois lados, tentando buscar uma solução, sou cientista da informação, fiquei tentando descobrir qual é a raiz do problema, como posso colaborar, efetivamente, para se chegar a uma solução eficaz. Desenvolvemos juntas, inclusive, eu criei um programa, chamado Voz e Vez Deles, que é um programa que trabalha o homem. Esse programa hoje está em Angola, está em alguns estados brasileiros, eu falei com o deputado sobre ele, em Sobradinho, à época.

A minha fala é nesse sentido, eu queria saber, senhor deputado: quais as iniciativas que o governo e todos vocês que estão preocupados têm para trabalhar a violência doméstica sob a ótica da prevenção? Vocês estão falando da prevenção nas escolas, para uma mudança de cultura, e falando em punição. Quanto à punição, há várias questões que poderíamos discutir, mas eu queria saber quais são as preocupações, as iniciativas voltadas para a prevenção imediata, para a mudança da cultura do homem que continua trocando de mulher e agredindo a próxima ou que passa até por um sistema de ressocialização, mas não é 100% melhorado. O que está sendo feito, o que o senhor pode fazer para que essa cultura do machismo estrutural seja, de fato, incluída no processo do enfrentamento à violência doméstica?

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, Zane.

Boa pergunta, mas acho difícil responder como resolveremos essa questão. Muito difícil.

Eu lembro que, em 2015, eu assumi a Comissão de Direitos Humanos desta casa. Fui deputado por 4 anos, fiquei 4 anos na Comissão de Direitos Humanos e foi ali que eu comecei a me inteirar dessa pauta. A quantidade de mulheres que vinha aqui denunciar violência doméstica e todo tipo de violência... E já, naquele momento, procurávamos aqui, na câmara, criar políticas públicas, ouvir, fazer debates, audiências como essa, várias e várias. A Lei Maria da Penha já estava em execução, como uma série de outras leis, uma série de debates, e eu fui vendo, durante os 4 anos na Comissão Direitos Humanos, que a violência só aumentava.

Fiquei fora 4 anos, fui para o Senado Federal, acompanhei todo o processo lá, voltei para cá, e por mais que se debata, por mais que se criem políticas públicas, leis, a violência continua aumentando.

Então, é difícil responder, é muito difícil. Sinceramente, se eu tivesse a fórmula, se qualquer um de nós aqui tivesse a fórmula, já estava resolvido o problema.

Eu acredito em uma geração menos machista do que essa. Ora, se temos uma geração machista, em que é muito difícil mudar, entrar no âmbito da família, mudar a cabeça do camarada, para que ele não agrida uma mulher, para que ele trate uma mulher com respeito, se não conseguimos entrar no lar desse camarada, temos que pelo menos tentar intimidá-lo, tentar fazer com que ele se preocupe com esse ato que comete.

Estamos tentando. Eu gostaria de apresentar esta lei que pune no bolso o homem? De jeito nenhum! Ela é a solução? Longe disso. Longe. Mas vamos ver se a violência diminui. Vamos ver se,

quando o primeiro homem for condenado a pagar uma multa, os outros vão cometer o ato violento. Vamos ver se, quando começar a cultura das multas, vai diminuir a violência contra as mulheres.

Quando não havia pardais no Distrito Federal, eu passava voando. Hoje, não. Vou bem devagarzinho e penso que, se passar correndo, vou levar multa. Todo mundo tem medo de multa de trânsito. Ninguém gosta de pagar multas. Eu não gosto.

Vamos trabalhar também em outras leis e em outras políticas públicas. Vamos trabalhar! Vamos trabalhar!

Eu acredito muito na educação. Eu acredito muito na discussão com as crianças e com os jovens, na escola. Muitas vezes, a criança tem o exemplo dentro de casa, vê o pai tratando a mãe de forma bruta, com agressões psicológicas, verbais e até físicas. O menino acha que aquilo é natural, leva essa cultura para a sua vida e, quando casa, quer fazer o mesmo, achando que a mulher é um objeto no qual ele manda. Podemos mudar ou minimizar isso, dentro da sala de aula, na escola.

Por isso, em 2017, aprovamos essa lei, e só agora ela foi regulamentada. Temos que fazer com que ela seja cumprida a partir do ano que vem, nas escolas. Que esse debate seja obrigatório! Obrigatório! (Palmas.)

Assim, certamente, num futuro próximo, teremos uma geração menos machista e a diminuição de toda a violência que estamos vendo no Distrito Federal.

O nosso tempo é até às 18 horas. Vou passar a palavra a cada uma de vocês, pedindo que sejam bem breves nas suas considerações finais.

Depois, vou fazer um encaminhamento e gostaria muito que vocês ajudassem. Não podemos deixar de dar continuidade a este debate e a esta construção para que as leis sejam cumpridas. Como a lei foi regulamentada, vamos fazê-la acontecer. No final, vou propor um encaminhamento com o qual espero que vocês colaborem.

Concedo a palavra à Patrícia Zapponi, presidente da rede internacional de proteção à vítima Laço Branco – Brasil, para as suas considerações finais.

PATRÍCIA ZAPPONI – Primeiro, eu gostaria de agradecer a todos, homens e mulheres, que estão aqui. É muito importante a participação de todos. A presença de vocês é de suma importância.

Deputado Ricardo Vale, eu gostaria de enaltecer os seus feitos. Nós nos conhecemos há longa data. Eu gostaria de enaltecer, cada vez mais, a sua participação como homem na causa da violência contra a mulher, contra o gênero feminino. Por quê? Precisamos conclamar, cada vez mais, os homens para estarem junto conosco. Se o ofensor é o gênero masculino, o homem, quanto mais homens engajados na causa da não violência, melhor. Temos que cuidar da causa. É uma questão cultural e educacional. Então, nós temos que trazer, sim, o homem para estar conosco.

Sábado vamos fazer mais um *Orange Day*, deputado, no Conjunto Nacional. Faremos um tributo às vítimas do feminicídio. O senhor está convidado para estar conosco. Conte sempre conosco. Estamos prontos a enaltecer e somar sempre, sempre, sempre a essas iniciativas. Quero, cada vez mais, enaltecer sua postura, enquanto homem, enquanto pai, enquanto filho. Falo enquanto homem de honra, que está levando e tendo coragem de colocar em um plenário, em um meio tão machista, que é a política, essa bandeira da não violência de gênero.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, Patrícia.

Passo a palavra, para as suas considerações finais, à Izabela Lopes Jamar, que é advogada criminalista, especialista em gênero, que representa o *podcast* Cinta-Liga da Justiça.

IZABELA LOPES JAMAR – Primeiramente, deputado, mais uma vez agradeço ao senhor por esse espaço – endossando as palavras da Patrícia –, agradeço por o senhor estar encabeçando essa luta pelo fim da violência ou, quando nada, pela minimização dos impactos da violência contra a mulher.

Eu acredito na educação como prevenção e também – se eu posso ajudar na resposta da colega – na reeducação dos homens. Eu acredito que os homens têm que ser reeducados e, como eu disse na minha fala inicial, no letramento de gênero dentro das instituições onde eles estejam e dentro da nossa casa. Eu tento reeducar meu marido todos os dias dentro desse letramento, dentro dessa minha luta, com o fim das piadas machistas, o fim das brincadeiras, o fim das falas em todos os espaços em que eu estou.

Esses dias houve uma treta dentro de um grupo ao qual pertenco. Eu me retirei do grupo e

deixei bem claro que eu fiquei muito incomodada com a questão levantada justamente por causa disso, por ter sido uma questão de gênero.

Eu gostaria de agradecer ao senhor pela sua iniciativa, pela sua luta. Eu acho que esse debate tem que continuar e eu acho que a gente também tem que ir para outros espaços que não só o parlamento, para as escolas, para as igrejas, para todos os lugares onde a violência doméstica pode permear. Não só a violência doméstica, como a violência de gênero no geral, violência institucional, violência patriarcal. Sobre a violência contra a mulher, em qualquer espaço em que ela esteja presente, eu acho que nós precisamos falar. Eu gostaria de agradecer mais uma vez, deputado, e conte comigo nessa luta. Escutem o meu *podcast*.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, Izabela. Parabéns pelo seu trabalho, pelo seu ativismo.

Passo a palavra à doutora Glaucia.

GLAUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA SOUTO – Deputado, é com muita satisfação que encerramos esta tarde, já adentrando a noite, agradecendo a cada uma dessas profissionais de carreira jurídica que compõe a mesa. Agradeço à representante da Secretaria da Mulher, a senhora Jackeline, pela sua fala muito própria. Gostaria de agradecer à doutora Patrícia, à doutora Antônia, à doutora Iza e à doutora Mariana.

Gostaria de dizer para vocês que lutar por mulheres e para mulheres – quem me conhece sabe – é não ter mais hora nem finais de semana. Toda hora é hora de luta: são eventos, são momentos, para que todas nós possamos ganhar visibilidade e voz. E a cada local que vamos, em que fazemos uma amizade, fazemos com que aquela pessoa entre em uma rede de apoio, porque essa é a maneira que temos para lutar, é quando nos encontramos para tricotar e falar assim: “Vai ter evento, vamos, e traga pessoas”.

Então, nós não somos supermulheres e não somos mulheres-maravilhas, não somos. Não somos personagens da Marvel. Nós somos seres humanos que sentimos dores, temos emoções, sensações.

Doutora Mariana, é a primeira vez que eu tenho contato com a senhora, mas também quero colocar a ABA de portas abertas. A nossa comissão – como eu digo – é uma comissão com poucos membros, mas com membros de muita qualidade, membros que fazem. Nós dividimos a comissão por coordenações. E, dentro dessas coordenações, está a minha querida amiga, irmã, de todos os dias, a Ivonete. A Ivonete e a doutora Renata atuam dentro da coordenação da mobilização política.

Então, essa é a importância, deputado, de estar com o senhor. Algo que só vem abrilhantar o trabalho de cada uma. O respeito que V.Exa. demonstra por todas nós também abrilhanta a visibilidade. Que possamos ter cada dia mais visibilidade devido a V.Exa. estar conosco e trabalhar por nós, mulheres!

Muito obrigada a todas e a todos aqui presentes. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, doutora Gláucia.

Concedo a palavra à doutora Mariana Almeida Araújo, a nossa delegada-chefe adjunta da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM II, Ceilândia.

MARIANA ALMEIDA ARAÚJO – Deputado, quero só agradecer também por esse debate e por esta tarde de hoje – que foi muito produtiva. Quero dizer que todo esse debate, tudo o que foi falado é muito enriquecedor e com certeza vai ser levado para dentro das nossas áreas de atuação. Estamos sempre com esse objetivo de melhoria, de continuar nessa luta, que não é uma luta fácil. O nosso caminho é árduo, mas estamos sempre caminhando no sentido de buscar melhorias, de aprimorar o trabalho que nós estamos fazendo.

Gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa. E, novamente, me coloco à disposição para o que for preciso. Eu estou também, junto às demais colegas, sempre presente nos eventos da rede. Isso só tem a fortalecer toda essa rede de proteção que estamos construindo no Distrito Federal.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, doutora Mariana.

Concedo a palavra à nossa defensora pública Antônia Carneiro, para as considerações finais.

ANTÔNIA CARNEIRO – Boa noite, deputado. Eu gostaria de agradecer, mais uma vez, a oportunidade e dizer que o debate com as colegas de rede foi excelente.

Eu gostaria de rapidamente finalizar a minha fala dizendo que, sim, é muito importante que tenhamos homens sensíveis a essa causa. Portanto, eu quero parabenizá-lo, parabenizar o homem, o menino, o rapaz que veio aqui. Nossas mulheres nos dizem: "Você não precisa falar comigo, você precisa falar com ele". Nós precisamos sensibilizá-los. É uma força muito grande ter os homens nessa luta. A Secretaria da Mulher tem falado isso na rede: eu não tolero homem covarde. Essa é uma campanha contra os homens que agredem suas mulheres, são agressores, são violentos.

Como último recado, eu quero dizer a cada mulher que falou aqui, a cada mulher e a cada pessoa presente, algo que parece que eu digo a vocês e a mim. O ano não foi fácil, eu nunca trabalhei tanto na minha pequena existência de 40 anos – sim, eu tenho 40 anos. Nunca foi tão difícil ver 32 feminicídios, mas o que eu quero dizer a vocês – digo isso para mim também – é: não vamos perder a esperança. Cada um de vocês, cada uma de vocês, cada mulher que falou aqui, é uma pessoa que multiplica conhecimento contra a violência. Não desistam porque nós precisamos de mais pessoas, nós precisamos de mais homens e mulheres nessa luta.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, doutora Antônia.

Concedo a palavra à Jackeline, nossa secretária-executiva da Secretaria da Mulher.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR – Deputado, eu só quero mais uma vez agradecer a oportunidade. O que a Izabela disse é muito real para nós. Em todos os espaços em que pudermos falar da pauta da mulher, estaremos construindo essa rede de apoio entre nós. Muito obrigada por este espaço riquíssimo para nós como gestão e por poder ouvir vocês e estar mais próximos daquelas que são o nosso objetivo: as mulheres.

Mais uma vez, conclamo os homens para que não tolerem pessoas agressoras ao seu lado. Ajudem-nos, não sejam coniventes com homens que agredem as mulheres, que as tratam mal, que as consideram um objeto. Não tolerem pessoas assim ao seu lado! É o que eu peço. Nossa campanha realmente é não ao covarde.

Deputado, obrigada por mais esta oportunidade. Conte sempre conosco. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado.

Eu também quero agradecer a todos vocês que estiveram aqui nesta noite. Estou muito feliz e aprendi muito, pois eu queria fazer esse debate sobre a regulamentação dessa lei.

Nós identificamos algumas questões, ainda temos algumas dúvidas, mas não podemos deixar de encaminhar, debater e resolver os problemas com relação à legislação. Esta é uma casa de leis, muitas delas estão em vigor; outras aprovadas não estão em execução, mas foram criadas aqui e foram frutos de debate como esse.

Proponho como encaminhamento – até por ser vice-presidente desta casa e saber da importância desta pauta do combate à violência doméstica contra a mulher – criarmos um GT permanente na vice-presidência. Eu quero oficializar um GT, que não será do gabinete do deputado Ricardo Vale, mas, sim, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. (Palmas.)

Aproveito para convidar todos a participar da criação desse GT, bem como a Secretaria da Mulher, a Sejus, a Defensoria Pública, a Deam, a Associação Brasileira dos Advogados, a OAB, a governadoria, a Secretaria de Governo, enfim, várias instituições civis. Esse GT irá se reunir pelo menos uma vez por mês.

Proponho que a nossa primeira reunião seja na semana que vem, para avaliarmos o que nós debatemos hoje sobre essa regulamentação. Na semana seguinte, em cima do que for proposto de mudança, vamos clarear os artigos em que ainda restam dúvidas e já marcar uma reunião com a vice-governadora, Celina Leão. A partir daí, iremos à Sejus – espero que mandem um representante, sei que muitas de vocês são ocupadas, mas que mandem um representante.

Eu vou criar um GT com essas instituições e com mais algumas, bem como vou pedir o apoio dos 24 deputados. Esta casa vai fazer não só o debate com relação à violência, mas também com que as leis sejam aprimoradas e executadas, com o objetivo de minimizar e tentar impedir que as mulheres sejam violentadas e mortas. É uma longa jornada, mas eu estou disposto a lutar muito por isso. Estamos juntos.

Muito obrigado. (Palmas.)

Agradeço às autoridades e aos demais convidados que honraram a Câmara Legislativa do

Distrito Federal com suas presenças.

Boa noite a todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a comissão geral, bem como a sessão que lhe deu origem.

(Levanta-se a sessão às 18h27min.)

Siglas com ocorrência neste evento:

ABA – Associação Brasileira de Advogados
Abracrim – Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas
Ceam – Centro Especializado de Atendimento à Mulher
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Deam – Delegacia Especial de Atendimento à Mulher
GDF – Governo do Distrito Federal
GT – Grupo de Trabalho
IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família
IML – Instituto Médico Legal
Incas-DF – Instituto Comunitário de Informação e Assistência Social do Distrito Federal
MNU – Movimento Negro Unificado
MP – Ministério Público
NAFAVD – Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores De Violência Doméstica
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
ONG – Organização Não Governamental
QNN – Quadra Norte N
Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Sejus – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SSP – Secretaria de Segurança Pública
SUS – Sistema Único de Saúde

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Taquigrafia**, em 24/11/2023, às 13:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1452094** Código CRC: **76FE94E6**.

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

